



Diário Oficial

Nº 10.598 - Ano XLIII

Quarta-feira, 03 de abril de 2013

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14.581 DE 02 DE ABRIL DE 2013

DENOMINA RUA ROGÉRIO DE SOUZA TRINDADE UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ROGÉRIO DE SOUZA TRINDADE, a Rua 01 do loteamento PARQUE MONTREAL, com início na Rua Antônio Vicente Levantezi (Rua 04) e término na divisa do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campinas, 02 de abril de 2013

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: CMC - Ver. Jorge Schneider
Protocolado: 12/08/9324

DECRETO Nº 17.924 DE 02 DE ABRIL DE 2013

REVOGA OS DECRETOS Nº 6.241, DE 02 DE OUTUBRO DE 1980, QUE "PERMITE O USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL PELA SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE SÃO QUIRINO" E Nº 16.639, DE 17 DE ABRIL DE 2009, QUE "PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO PROJETO ANHUMAS, REVOGA O DECRETO Nº 14.670, DE 10 DE MARÇO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 6.241, de 02 de outubro de 1980, e nº 16.639, de 17 de abril de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de abril de 2013

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

MARIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário De Assuntos Jurídicos

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2011/70/7693, em nome de COFIT, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário-Chefe De Gabinete

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

DECRETO Nº 17.925 DE 02 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 42.942,02 (Quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 14.546 de 27 de Dezembro de 2.012,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 42.942,02 (Quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

021000	GABINETE DO PREFEITO	
02150	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.122.3013.1242	AQUISIÇÃO OU REFORMA DE MOBILIÁRIO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 2.500,00
04.122.3013.1251	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 4.000,00
121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	
26.451.1007.1382	CONSTRUÇÃO DE CORREDORES DE ÔNIBUS PREFERENCIAIS E EXCLUSIVOS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 24.442,02
211000	GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
21101	GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.3013.1251	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 12.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 42.942,02

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

021000	GABINETE DO PREFEITO	
02110	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 6.500,00
121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	
15.453.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.410.000	TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO.....	R\$ 24.442,02
211000	GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
21101	GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 12.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 42.942,02

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campinas, 02 de abril de 2013

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs 13/10/12698/PG/GP, 13/10/11176/PG/SMT e 13/10/00878/PG/OGM e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Chefia De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 17.926 DE 02 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso IV da Lei nº 14.546 de 27 de Dezembro de 2.012:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	
26.451.1007.1382	CONSTRUÇÃO DE CORREDORES DE ÔNIBUS PREFERENCIAIS E EXCLUSIVOS	
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05.100.137	GERAL - CONT. - REPASSE Nº 226661-72/07 MIN. DAS CIDADES/CEF/PMC.....	R\$ 3.293,49

II - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso VII da Lei nº 14.546 de 27 de Dezembro de 2.012:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	
26.451.1007.1382	CONSTRUÇÃO DE CORREDORES DE ÔNIBUS PREFERENCIAIS E EXCLUSIVOS	
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05.100.137	GERAL - CONT. - REPASSE Nº 226661-72/07 MIN. DAS CIDADES/CEF/PMC.....	R\$ 176.706,51
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 180.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Repasse nº 226661-72/07 Min. das Cidades/CEF/PMC.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de abril de 2013

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 13/10/11178/PG/SMT e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Chefia De Gabinete Do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

EM 02 DE ABRIL DE 2013

DE Ouvidoria Geral do Município e Maria das Graças da Silva Gonçalves.- PROTOCOLADO Nº 2012/12/2.607 - PG

Nos exatos termos das manifestações do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, de fls. 173/178, e considerando ainda, a natureza dos fatos descritos e as conclusões deste processo, DEMITO o Servidor Público Municipal de matrícula nº 121.298-2, por infração aos preceitos dispostos no artigo 64, IX; artigo 65, III; ambos da Lei Municipal nº 6.894/91, dos artigos 184, V e VI; 185, V; 186; 197; e 198, III; todos da Lei Municipal 1.399/55 - Estatuto do Funcionário Público.

À SMAJ/Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, para anotações, dando ciência ao interessado, além de encaminhar os autos à SMRH para as providências de praxe.

De Secretaria Municipal de Educação. - PROTOCOLADO Nº 2011/10/30.868 - PG

Nos exatos termos da manifestação do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos de fl. 241 e 242, e considerando ainda, as conclusões deste processo, ANULO os atos praticados neste protocolado às fls. 224 e 225.

À Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para providências no sentido de fazer pública esta decisão e as demais disposições contidas no despacho supra mencionado. Após, retornem os autos à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

De JOÃO BATISTA DE LARA - PROTOCOLADO Nº 2012/10/54.330- PG

Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 49, defiro o pedido de ressarcimento formulado pela Sr. João Batista de Lara, no valor de R\$ 848,25 (oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), nos termos da Ordem de Serviço nº 580/99.

À SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes à efetivação do pagamento, inclusive, ciência desta decisão à interessada.

Campinas, 02 de abril de 2013

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

EM 02 DE ABRIL DE 2013

De Beatriz Sanches Gusmão Pereira - Protocolado nº 13/10/12.314 PG

Nos exatos termos da solicitação inicial, da documentação acostada a este processo, bem como das justificativas e manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 02 a 05, 09 a 12 e 13, que elucidam e justificam o pedido, autorizo a indenização pleiteada. Assim, defiro seja liquidado o valor devido, no importe de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais), a título de ressarcimento, em favor da servidora Beatriz Sanches Gusmão Pereira, relativo às despesas por ela despendidas em prol da Municipalidade, como demonstrado. Publique-se. Na sequência, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo, para providenciar a reserva de recursos orçamentários e juntada do Termo de Disponibilidade/empenho, em cumprimento ao Decreto de Execução Orçamentária, e após, à Secretaria de Finanças, para as devidas providências, quitando o valor devido.

Por fim, considerando as circunstâncias, as justificativas e os pareceres apresentados, dispense a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto nº 13.837/02 e na Ordem de Serviço nº 610/02.

De Oswaldo de Barros - Protocolado nº 13/25/00390

À vista da manifestação da Coordenadoria de Apoio Jurídico da Secretaria Municipal de Recursos Humanos de fls. 14 e 15, acolhida pelo Sr. Secretário de Recursos Humanos às folhas 16, DEFIRO o pedido de complementação de pensão nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.677/86, desde o valor percebido pelo INSS seja

inferior ao menor vencimento-padrão fixado para o cargo da Família Ocupacional Administrativa, nos termos do artigo 45 da Lei Municipal 5.767/87, do artigo 2º do Decreto nº 10.279/90.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 02 de abril de 2013

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 02 DE ABRIL DE 2013

De Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo - Protocolado n.º 13/10/13.116 PG

À vista da solicitação inicial do Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo às fls. 02 a 03, bem como dos pareceres de fls. 29 a 32, 33 a 36 e 37 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração de Protocolo de Intenções entre a Municipalidade e a Associação pela Excelência do Software de Campinas - Núcleo Softex de Campinas, com vistas a estruturar o Projeto Exporta Campinas, como proposto, na forma da minuta aprovada e rubricada de fls. 04 a 06, desde que procedida a alteração indicada à fl. 32, segundo parágrafo;

Publique-se;

Firmado e assinado o termo respectivo, remeta-se cópia à CSFA/DAJ para o devido registro e arquivamento, observando que, posteriormente, caso se decida firmar ajuste para concretizar as intenções, deverão ser observadas as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e em caso de convênio, especificamente, o seu artigo 116, além do decreto Municipal n.º 16.215/08.

De Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo - Protocolado n.º 13/10/13.121 PG

À vista da solicitação inicial do Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo às fls. 02 a 03, bem como dos pareceres de fls. 07 a 10, 11 a 14 e 15 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração de Protocolo de Intenções entre a Municipalidade e o Banco do Brasil S/A, com vistas a estruturar o Projeto Exporta Campinas, como proposto, na forma da minuta aprovada e rubricada de fls. 04 a 06, desde que procedida a alteração indicada à fl. 09, sétimo parágrafo, sendo também necessária a qualificação dos representantes legais do Banco do Brasil S/A;

Publique-se;

Firmado e assinado o termo respectivo, remeta-se cópia à CSFA/DAJ para o devido registro e arquivamento.

De Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo - Protocolado n.º 13/10/13.122 PG

À vista da solicitação inicial do Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo às fls. 02 a 03, bem como dos pareceres de fls. 07 a 12, 13 a 16 e 17 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração de Protocolo de Intenções entre a Municipalidade e o SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, com vistas a estruturar e implementar o Projeto Exporta Campinas, como proposto, na forma da minuta aprovada e rubricada de fls. 04 a 06, desde que procedidas as alterações nela indicadas, bem como à fl. 12, além da juntada dos documentos mencionados;

Publique-se;

Firmado e assinado o termo respectivo, remeta-se cópia à CSFA/DAJ para o devido registro e arquivamento.

Campinas, 02 de abril de 2013

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO SOBRE DEFESA PRÉVIA

Processo Administrativo n.º 11/10/29.241 Assunto: Registro de Preços de mobiliário para instalação do escritório panorâmico do Paço Municipal.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial a manifestação da Coordenadora de Gestão Imobiliária/Espaço Físico, que acato na íntegra, decido **CONHECER** da defesa prévia apresentada pela empresa SUELI MARIA SCARPARO BOTARO - ME e, apreciando seu mérito, **DAR-LHEPROVIMENTO**, para a não efetivação da penalidade de Advertência.

Campinas, 28 de março de 2013

ADRIANA BARBOZA RANGEL

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 052/2013 - Processo Administrativo nº 12/10/43.693 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de carroceria especial em veículo utilizado nas ações de combate à dengue junto ao Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de materiais - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 08/04/2013 - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 22/04/13 às 08h30min do dia 23/04/13 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 08h30min do dia 23/04/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 23/04/13. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0137.

Campinas, 01 de abril de 2013

ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrônico nº 049/2013 - Processo Administrativo nº 12/10/56.841 - Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo - GLP, em botijões de 13 kg e 45 kg para abastecimento da Rede Pública Municipal de Campinas - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 03/04/13 - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 02:** das 08h do dia 16/04/13 às 09h do dia 17/04/13 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 02:** a partir das 09h do dia 17/04/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 17/04/13. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (19) 2116-0691.

Campinas, 01 de abril de 2013

JOÃO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

ERRATA

Processo Administrativo nº 13/10/02.941

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 045/2013

Objeto: Registro de Preços de locação de sanitários químicos, com fornecimento de material.

O Município de Campinas, por intermédio da Pregoeira, torna pública a seguinte correção no Anexo I - Especificações dos Itens do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Item 01, onde se lê:

Quant. Diárias 1.200;

Lê-se:

Quant. Diárias 1.500.

Tendo em vista que tal alteração afeta a formulação das propostas, ficam designadas as seguintes datas e horários para os procedimentos: **Recebimento das propostas do lote 01:** das 08h do dia 16/04/2013 às 09h30min do dia 17/04/2013. **Abertura das propostas do lote 01:** a partir das 09h30min do dia 17/04/2013. **Início da disputa de preços:** a partir das 14h30min do dia 17/04/2013. Ficam mantidas todas as demais condições do **Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2013** e seus anexos, no que não colidirem com as desta Errata.

Campinas, 02 de abril de 2013

ELISÂNGELA NASCIMENTO DOS REIS BECKER
Pregoeira

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Nº PROTOCOLO 12/10/50.189

DESPACHO:

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a Ouroclínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.291.396/0001-85, apresentou a Defesa Prévia que recebo por tempestiva.

No mérito, nego provimento à defesa e acolho o parecer do Departamento de Assessoria Jurídica, aplicando as penalidades de multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Campinas pelo prazo de 02 (dois) anos, com a consequente rescisão do Termo de Contrato nº 91/2012, nos exatos termos do disposto nos artigos 78, incisos I e II, e 87, incisos II e III, da lei nº 8.666/93, artigo 7º da lei nº 10.520/02, e em conformidade com os cláusulas contratuais 14.1, 14.1.2.3 e 14.1.3, haja vista que não foi apresentado qualquer argumento válido capaz de afastar a responsabilização da empresa pelo descumprimento das Declarações firmadas em atendimento aos itens 7.1.2 e 7.1.3.1 do Edital do Pregão Presencial nº 83/12. Publique-se. Após ao DAJ para notificação da decisão à empresa e eventual interposição de recurso na forma da lei.

Campinas, 02 de abril de 2013

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Nº PROTOCOLO 13/10/3931

DESPACHO:

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa Dimaci Material Cirúrgico Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, apresentou a Defesa Prévia que recebo por tempestiva.

No mérito, nego provimento à defesa e acolho o parecer do Departamento de Assessoria Jurídica, haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar sua responsabilização pela infração ao item 9.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 91/2011, sendo justificável a aplicação da sanção de multa de R\$ 1.718,07 (um mil, setecentos e dezoito reais e sete centavos), nos exatos termos do disposto no artigo 7º da lei nº 10.520/02, artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e item 17.3 e subitem 17.3.2.3 do referido edital. Publique-se. Após ao DAJ para notificação da decisão à empresa e eventual interposição de recurso na forma da lei.

Campinas, 02 de abril de 2013

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

EXTRATOS

Extrato publicado no DOM nº 10.597 em 02/04/13

Referente ao Processo Administrativo nº 12/10/48639

Onde se lê: R\$ 837.900,78

Leia-se: 1.053.900,78

Processo Administrativo nº 12/10/48800 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete **Modalidade:** Contratação Direta nº 03/13 **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT **Termo de Contratonº 12/13 Objeto:** Prestação de serviços postais. **Valor global:** R\$ 1.800.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/02/2013.

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI**PORTARIA Nº 066/13**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

RESOLVE

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 13/10/463.

Campinas, 27 de março de 2013

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**NOTIFICAÇÃO****ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Protocolo Administrativo nº 2013/10/13046

PORTAL LTDA**R. Domingos Simões, 22 e 34, Vila Suzana - SÃO PAULO/SP****CEP: 05.630-010**

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa PORTAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.873/0001-00 na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolado Administrativo nº 13/10/13046, nos exatos termos do disposto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, e artigo 7º da lei nº 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3, e 17.3.2 e 17.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2011, que por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos exarada às fls. 45 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, tendo em vista a infração ao item 9.2.3 do referido edital, justificando a aplicação da sanção de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor das notas de empenho não atendidas.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 02 de abril de 2013

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL
Diretora Do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Protocolo Administrativo nº 2012/10/32920

CONCREENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Rua Benedito Joice Bocchini, nº 151 - A - Fazenda Santa Cândida - CAMPINAS/SP

CEP: 13087-578

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa CONCREENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.569.628/0001-91 na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho a fls. 128 do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades nº 2012/10/32920 publicado no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2013, decidiu-se quanto ao mérito negar provimento ao recurso apresentado, haja vista que nada foi acrescentado ao anteriormente alegado pela empresa em Defesa Prévia, sendo que os referidos argumentos são insuficientes para

descaracterizar, a ocorrência das infrações às cláusulas 9.1.1.5 e 9.1.1.28 do Termo de Contrato nº 100/11, mantendo-se a decisão de fls. 92, que aplicou as sanções de multa de R\$ 45.836,04 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Campinas pelo prazo de 01 (um) ano, nos exatos termos do disposto no artigo 87, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as cláusulas contratuais 19.1, 19.1.2.3 e 19.1.3 do referido contrato

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL
Diretora Do DAJ/SMAJ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

DESPACHO

Expediente despachado pela Sr.ª. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 02/04/2013

Protocolo: nº 2009/10/19.041

Interessada: **Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - DGDS/SMCAIS**
Assunto: **Locação de Imóvel - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS / Jardim das Bandeiras II**

RATIFICO o despacho autorizativo de fls. 248 em todos os seus termos. Publique-se.

Após à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para apostilamento do reajuste concedido no contrato de locação.

Campinas, 02 de abril de 2013

KELLYE RIBAS MACHADO

Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

O secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público as alterações de datas do REGULAMENTO DA 2ª MOSTRA DE ROCK TODAS VERTENTES publicado no dia 19 de março de 2013, no Diário Oficial do Município, conforme segue:

a) - Capítulo III - DAS INSCRIÇÕES - Artigo 4º - Parágrafo III
Prorroga o prazo para a entrega de 01 (um) CD de áudio no formato wav, contendo o material da banda para seleção, que deverá conter todas as músicas que a banda se propõe a executar, até o dia 05/04/2013, às 17 horas, nas dependências da Estação Cultura, situada à Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, Campinas/SP;
b) - Capítulo V - DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO
A 2ª MOSTRA DE ROCK TODAS VERTENTES será realizada nos dias 28 de abril, 05 e 12 de maio de 2013, das 14 às 20 horas, na Plataforma da Estação Cultura, situada à Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Centro, Campinas/SP;
Ficam mantidas todas as demais condições do REGULAMENTO DA 2ª MOSTRA DE ROCK TODAS VERTENTES, publicado no dia 19 de março de 2013, no Diário Oficial do Município.

Campinas, 01 de abril de 2013

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO*Autorização de Despesa*

Processo nº 11/10/44.581

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo**Pregão Presencial nº 028/2012**

Objeto: Registro de preço serviço de transporte, através de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van na modalidade turismo, com motoristas devidamente habilitados, com e sem guia turístico, para eventos da SMDEST

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** com fulcro na Ata de Registro nº 213/12 no valor de R\$ 7.424,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **Zanca Transportes LTDA. - ME**, referente aos **itens 08 e 09**.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 02 de abril de 2013

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO

Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Social E De Turismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO COMUNICADO SME/DEPE Nº 04/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 28/03/2013

Formação continuada aos professores alfabetizadores por meio do Programa "Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC"

3.5 Turma 5

ONDE SE LÊ:

ORIENTADOR DE ESTUDO: MARIA JULIANA ARRUDA VIERA

LEIA-SE:

ORIENTADOR DE ESTUDO: JULIANA MARIA ARRUDA VIEIRA

3.8 Turma 8

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DO ENCONTRO PRESENCIAL: 17 DE ABRIL DE 2013

LEIA-SE:

INÍCIO DO ENCONTRO PRESENCIAL: 18 DE ABRIL DE 2013

3.9 Turma 9

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DO ENCONTRO PRESENCIAL: 17 DE ABRIL DE 2013

LEIA-SE:

INÍCIO DO ENCONTRO PRESENCIAL: 18 DE ABRIL DE 2013
--

7.3

ONDE SE LÊ:

PELOS TELEFONES (19) 3259-1496, (19) 3259-1496
--

LEIA-SE:

PELOS TELEFONES (19) 3259-1495, (19) 3259-1496
--

Campinas, 02 de abril de 2013
HELENA COSTA LOPES DE FREITAS
 Diretora Do Departamento Pedagógico
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

ERRATA DO COMUNICADO FUMEC Nº 05/2013

Publicado no DOM em 22/03/2013

Que comunica a primeira relação de servidores que NÃO EXERCEM acumulação remunerada de cargos, de empregos ou funções públicas.

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária-FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo COMUNICA:

ONDE SE LÊ:		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	C.C.
IZILDA MARIA DA SILVA	10116	5339
LEIA-SE:		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	C.C.
IZILDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	10116	5339
INCLUIR:		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	C.C.
LUZIA MÁRCIA FESTA	10072	5177
EXCLUIR:		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	C.C.
KEILA MOURANA MARQUES SILVA	10117	9992

Campinas, 01 de abril de 2013
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo n. 12/10/26392

Interessada: Secretaria Municipa de Finanças

À vista da documentação e das informações precedentes, bem como dos pareceres de fls.220 a 221 e 222 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, DETERMINO:

1. A revogação do ato de autorização de fl. 201, que autorizou a despesa no valor global de R\$32.256,00 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais) em favor da empresa NZ LOG Logística e Comércio Ltda.-EPP;
2. Publique-se.

Campinas, 01 de abril de 2013
HAMILTON BERNARDES JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

ERRATA (Retificação da publicação no DOM de 01/02/2012)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, para APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir do exercício de 2013, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

ONDE SE LÊ:	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
2012/10/43.638	GONÇALO MARTINS	3441.12.68.0530.01086

LEIA-SE:

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
2012/10/43.638	GONÇALO MARTINS	3441.12.68.0530.01013

Campinas, 11 de março de 2013
LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS
 DIRETOR DO DRI - SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Protocolado nº: 2011/10/56910 e juntada nº 2013/10/12859

Interessado: Sebastião de Oliveira

Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia nº. 013683/2011 e Desistência

Atendendo ao disposto nos arts. 68, 69 e 70 da lei 13.104/07, e artigo 2º, I da IN nº 003/2008-DRM/SMF, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **julgo prejudicada** a análise do mérito da impugnação protocolada sob nº 2011/10/56910 de 28/12/2011 em nome de **Sebastião de Oliveira**, referente a notificação nº **013683/2011** de ISS construção civil, pela perda de objeto, conforme protocolo de desistência da impugnação, protocolado sob nº 13/10/12859 de 22/03/2013, com base nos artigos 15 e 85 da Lei 13.104/07. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocolado através do telefone nº (19) 3755-6000, ou protocolizando seu pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado nº: 2011/10/02633

Interessado: Márcio José Daloco

Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia nº. 005996/2008

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 a 70 da lei 13.104/07, e artigo 2º, inciso I da IN nº 003/2008-DRM/SMF, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **julgo prejudicada** a análise da impugnação protocolada sob nº **2011/10/02633** de 20/01/2011 em nome de **Márcio José Daloco**, referente a notificação nº. **005996/2008** de ISS construção civil, pela perda de objeto, com base no artigo 85 da Lei 13.104/07, tendo em vista que o crédito tributário foi extinto pelo pagamento conforme protocolo de adesão nº 2011/03/18227, presumindo-se, ainda, desistência do pedido quando sobrevem pagamento da dívida contestada, com base no §2º do artigo 15 da Lei 13.104/07. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocolado através do telefone nº (19) 3755-6000, ou protocolizando seu pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolo no 2012/10/26807

Interessado: Instituto Adolfo Lutz

Inscrição Municipal: 102.057-9

Assunto: Impugnação do AIIme No 005117e/2010

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos do artigo 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o pedido foi protocolizado intempestivamente, mantendo-se integralmente o AIIme No 005117e/2010 por ter sido realizado de acordo com a legislação tributária aplicável e pelo fato de a DMS da competência de janeiro de 2009 ter sido entregue em data posterior à da notificação do auto de infração em questão.

Protocolo no 2012/10/26634

Interessado: Condomínio Edifício Roanne

Inscrição Municipal: 100.138-8

Assunto: Impugnação do AIIme No 001871e/2009

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **considero definitiva a decisão** já publicada no DOM em 11/03/2011 para o assunto tratado neste requerimento, por meio do Protocolo no 2010/10/23743, com base no artigo 93, II da Lei Municipal nº 13.104/07, não cabendo novo recurso, nos termos do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07. Fica, assim, mantido integralmente o AIIme No 001871e/2009 por ter sido realizado de acordo com a legislação tributária aplicável e pelo fato de as alegações apresentadas pelo interessado não terem previsão na legislação tributária para serem acatadas.

Protocolo no 2011/10/51844

Interessado: APM da EE Residencial Cosmos

Inscrição Municipal: 152.434-8

Assunto: Impugnação do AIIme No 002749e/2010

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos do artigo 83, I e II da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o pedido foi protocolizado intempestivamente e por ter sido interposto por quem não é legitimado, mantendo-se integralmente o AIIme No 002749e/2010 por ter sido realizado de acordo com a legislação tributária aplicável e pelo fato de as alegações apresentadas pelo interessado não terem suporte na legislação tributária para uma revisão de ofício do referido auto de infração.

Protocolo no 2012/10/30533

Interessado: Salles Silva Corretora de Seguros Ltda

Inscrição Municipal: 1.342-0

Assunto: Impugnação do AIIme No 003195e/2010

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos dos artigos 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o pedido foi protocolizado intempestivamente. Adicionalmente, de ofício, **cancelo** o AIIme No 003195e/2010, com base no artigo 149, VIII da Lei no 5.172/66, tendo em vista a comprovação de que o interessado não mais se encontrava estabelecido no Município de Campinas após a data de 31/07/2009, não sendo, assim, obrigado à entrega da DMS de agosto/2009, nos termos do artigo 6º da IN No 001/2008.

Protocolo no 2012/10/27633

Interessado: Inovação Celulares e Informática Ltda

Inscrição Municipal: 53.189-8

Assunto: Impugnação de cobranças de multa por não entrega de DMS

Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos dos artigos 83, III e IV da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a falta de qualificação do interessado e da impossibilidade de determinação do objeto, uma vez que não consta qualquer débito em nome do interessado relacionado à não entrega de DMS para o período de 06/2008 a 02/2012.

Protocolo no 2012/10/26633**Interessado: Condomínio Edifício Serra Azul****Inscrição Municipal: 151.507-1****Assunto: Impugnação do AIIME No 002640e/2010**

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos dos artigos 83, I e III da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o pedido foi protocolizado intempestivamente e pela falta de qualificação do interessado, mantendo-se integralmente o AIIME No 002640e/2010 por ter sido realizado de acordo com a legislação tributária aplicável ao mesmo e pelo fato de as alegações apresentadas pelo interessado não terem previsão na legislação tributária para serem acatadas.

Protocolo no 2012/10/27813**Interessado: Kleber de Souza Meira-ME****Inscrição Municipal: 144.193-0****Assunto: Impugnação do AIIME No 00885e/2009**

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos dos artigos 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o pedido foi protocolizado intempestivamente, mantendo-se integralmente o AIIME No 00885e/2009 por ter sido realizado de acordo com a legislação tributária aplicável ao mesmo e pelo fato de as DMS de junho a dezembro de 2008 terem sido entregues pelo interessado em data posterior à da notificação do auto de infração em questão.

Protocolo no 2012/10/26635**Interessado: Cândida Maria Nazaret Gouveia Serviços Imobiliários****Inscrição Municipal: 117.509-2****Assunto: Impugnação do AIIME No 002580e/2010**

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes dos autos, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos dos artigos 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o pedido foi protocolizado intempestivamente, mantendo-se integralmente o AIIME No 002580e/2010 por ter sido realizado de acordo com a legislação tributária aplicável ao mesmo e as alegações apresentadas pelo interessado não terem previsão na legislação tributária para serem acatadas.

Campinas, 02 de abril de 2013

MAX VÍCTOR TADEU CUNHA RAMM

AFTM - Matric. 91.663-3 Respondendo Pela CSFM/DRM

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMPAREÇA

A Comissão Especial de Regularização do Distrito Industrial de Campinas **CE-DIC**, criada pela Portaria n. 60.522, de 08 de outubro de 2002, no âmbito da Secretaria de Gabinete e Governo e regulamentada pelo Decreto n. 14.410, de 01 de setembro de 2003, por meio de seu Coordenador Fundiário nomeado pela Portaria n. 73.437/2011, no exercício de suas atribuições, solicita que: **COMPAREÇAM** os interessados dos seguintes protocolados abaixo descritos, para retirada de documentação apta para registro no Oficial de Registro de Imóveis competente, relativo à subdivisão de lotes do Distrito Industrial:

Prot. 2012/10/19743 interessado: **ARCELORMITTAL INOX BRASIL SERV. LTDA**
A retirada dos documentos deverá ser previamente agendada, na Sede da Secretaria Municipal de Habitação de Campinas que está localizada na Rua São Carlos n. 677, Bairro Parque Itália, através do email: projetosespeciais.sehab@campinas.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3119 9628.

Campinas, 28 de março de 2013

TOMAZ DECÁSAMO PEREIRA GALVÃO

Coordenador Fundiário Do CEDIC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
CONVOCAÇÃO

De: Living Ipe Empreendimentos Imobiliários Ltda. - **Protocolo nº 2013/10/10681;** "Compareça o Interessado".

Campinas, 01 de abril de 2013

ENGª TELMA APARECIDA VICENTINI

Coordenadora Setorial De Projetos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS
COMUNICADO

ULYSSES CIDADE SEMEGHINI, Presidente do Conselho da Cidade de Campinas, nos termos das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.321 de 2005, comunica as entidades inscritas e habilitadas no período de 15 de janeiro de 2013 a 15 de fevereiro de 2013, **descritas nos incisos II e III do artigo 34º da Lei Complementar nº 35 de 20 de setembro de 2012 que "Dispõe sobre o Plano Local de Gestão da Macrozona 5", com mandato de 2 (dois) anos, a saber: SEGUNDO GRUPO - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA POPULAÇÃO**

RESIDENTE NA MACROZONA 5

Associação de Moradores do Bairro Cidade Satélite Iris;

Associação de Moradores do Conjunto Residencial do Parque São Bento;

Associação de Moradores do Residencial Novo Mundo;

TERCEIRO GRUPO - REPRESENTANTES DE ENTIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAL E UNIVERSIDADE

Sociedade Campineira de Educação e Instituição - Pontifícia Universidade Católica de Campinas;

Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo.

Campinas, 01 de abril de 2013

ULYSSES CIDADE SEMEGHINI

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO
PORTARIA N.º 79507/2013

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2013/10/9426, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 04/02/2013 à 31/12/2013, a servidora MARIA ODILA GERLIN, matrícula nº 120138-7, para nos termos do artigo 26 da Lei 12.987/07 exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional junto à EMEF Oziel Alves Pereira, com jornada de 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 79508/2013

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2013/10/9210, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 25/02/2013 à 31/12/2013, a servidora CLÁUDIA REGINA SQUARIZZI BITTENCOURT, matrícula nº 108325-2, para nos termos do artigo 26 da Lei 12.987/07 exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional junto à EMEI "Bolinha de Mel", com jornada de 36 horas semanais.

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO ABRIL

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Abril /2013. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino).

I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO**(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):****01. Reflexões da Liderança: Liderança em Tempos de Mudanças**

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 3h

Data: 30 de abril

Horário: 8h30 às 11h30.

Conteúdo: Liderança na atualidade / A arte de ouvir / Liderarxgerenciar mudanças / Por que haverá líderes? / Liderança central e periférica / Líder emergente-paradigma da complexidade (conjunto) / Líder na complexidade / Liderança clássica x líder na complexidade / Paradigma do líder / Exemplo de liderança atual / Foco da liderança: líder de si próprio.

II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA**02. É POSSÍVEL FALAR DE QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO?**

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 6h

Data: 18 e 25 de abril

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Serviço Público: Pontos de vista da Sociedade e do Servidor Público. Modernização do Estado: novo paradigma. Qualidade total: princípios básicos. Qualidade no Serviço Público: dificuldades e propostas.

03. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Instrutores: Eder Claudio Foga e Igor Nogueira de Camargo

Carga Horária: 3h

Data: 22 de abril

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Lei Federal Nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso a Informação e a sua regulamentação no Poder Executivo Municipal de Campinas, advinda com o Decreto Municipal Nº 17.630/2012. Abordagem dos pontos polêmicos da Lei.

III- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS**04. LIBRAS**

Instrutor: Domingos da Silva

Carga Horária: 40 h

Data: 15,17,22,24,29 de abril, 06,08,13,15,20,27, 29 de maio e 03 de junho

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Introdução e apresentação da Língua de Sinais / Introdução história da Libras / Abordagens filosóficas da surdez / Atividades Práticas em Língua de Sinais.

05. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA

Instrutor: Larissa Vieira Scomparim

Carga Horária: 2h30

Data: 26 de abril

Horário: 8h30 às 11h

Conteúdo: História da contação. Grandes contadores. Identificação do contador. Conhecimento do público e faixa etária. Objetos de uso na contação Utilização da voz. Tipos de apresentação de história.

06. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA

Instrutor: Prof. Sílvia Coghi

Carga Horária: 7h30

Data: 19 e 26 de abril

Horário: 8h15 às 12h

Conteúdo: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: a reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

07. GRAMÁTICA I

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 24., 29 de abril, 06,08,13,15,20, 22,27 e 29 de maio

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Acentuação, crase, ortografia, verbos, pontuação

08. BRINCAR DE APRENDER: DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 6h

Data: 22 e 29 de abril

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: O que é o brincar, o que é brincadeira, o que representa o brinquedo, fases do desenvolvimento: de 00 a 12 meses e de 01 a 06 anos. Brinquedos e Brincadeiras e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês.

09. LIMITE SEM LIMITES

Instrutor: Dr. André L. Marroig de F.Ribeiro

Carga Horária: 4h

Data: 23 e 30 de abril

Horário: 9h às 11h

Conteúdo: Relações Interpessoais/ Conceito de Limite/Entendendo Freud/ A magia de Winnicott

IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS

10. JOGOS COOPERATIVOS

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 3h

Data: 24 de abril

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Vivência de Jogos Cooperativos e Dinâmicas de Grupo com o objetivo de experimentar

11. RESILIÊNCIA: SUPERANDO AS ADVERSIDADES

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 17, 22, 24 e 29 de abril

Horário: 8h30 às 11h

Conteúdo: Tipos de adversidades enfrentadas na vida. Risco, proteção, vulnerabilidade. Resiliência individual, familiar e coletiva. Como ser resiliente? Situação prática.

V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

12. COACHING DE VIDA: APRENDENDO TÉCNICAS DE AUTOCONHECIMENTO E MOTIVAÇÃO

Instrutor: Marcelo Leandro de Campos

Carga Horária: 12 h

Data: 17, 24 de abril, 08, 15 de maio

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: O que é Coaching de Vida (Life Coaching)/ O que é Inteligência Emocional / Crenças Limitantes/ Mudança de Paradigma de Vida/ Motivação/ Adquirindo novos hábitos mais eficientes / Estabelecendo metas de vida / Pondo em prática um plano de ação.

13. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: “ A PROCURA DA FELICIDADE”

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 22 de abril

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Perseverança / Determinação / Integridade / Superação / Resiliência / Iniciativa / Valores / Força de Vontade

14. ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instrutor: Andréa Cristina Ruffo Cope

Carga Horária: 3h

Data: 29 de abril

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Deficiência auditiva e visual / Deficiência intelectual / Deficiência múltipla sensorial / Deficiência surdo cegueira / Adaptação de materiais para inclusão.

15. O SEGREDO PARA SER FELIZ NO TRABALHO

Instrutor: Áurea Sudário Lobo

Carga Horária: 2h30

Data: 24 de abril

Horário: 9h30 às 12h

Conteúdo: Importância do reconhecimento da dimensão individual / Promoção da noção da identidade laboral / Melhora de relacionamentos pessoais / Instrumentalização para a prática preventiva / Desenvolvimento de atividades pró-ativas em relação às situações cotidianas do trabalho

VI - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR

16. PREVENÇÃO AO ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 6h

Data: 29 de abril e 06 de maio

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Práticas de fisioterapia aplicada ao trabalho (Alongamento, Fortalecimento muscular e educação postural) / Técnicas de relaxamento / Técnicas de respiração / Técnicas de meditação / O aprendizado do uso do corpo com danças e exercícios leves.

17. CON-VIVER - MÓDULO RODA DE DANÇA CIRCULAR DOS POVOS -

Dança Circular

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 20h

Data: 17, 24 de abril, 08, 15, 22, 29 de maio, 05 e 12 de junho

Horário: 9h às 11h30

Temas: Vivência nas danças circulares dos vários povos, trabalhando como prevenção ao estresse.

VII - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA MOTIVACIONAL

18. CICLO AMPLIANDO HORIZONTES: “ O AUTOCONHECIMENTO COMO COMPETÊNCIA “

Data: 25 de abril - 5ª feira

Horário: 9h às 11 h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.

Objetivo: Focar os pontos fortes e a desenvolver em sua personalidade, propiciando o autodesenvolvimento. Você terá a oportunidade de encontrar-se com seu melhor amigo e seu pior inimigo. Eles moram aí, dentro de você!

Consultora: Branca Barão

Minicurriculo: Especialista em comportamento humano, comunicação, criatividade e inovação, novas estratégias de pensamento, engajamento e mudança. Master trainer em programação neurolinguística, cria, desenvolve e aplica palestras criativas, interativas e personalizadas com metodologia própria para empresas que já descobriram que ideias valem ouro e que precisam de pessoas felizes e realizadas.

VIII - Turmas Exclusivas:

A Escola de Governo oferece cursos, vivencias motivacionais e de prevenção ao estresse, ações breves para promover reflexões a respeito do desenvolvimento de equipes, relações interpessoais, entre outros, para turmas exclusivas, no local de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenadoras.

Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão: Curso de Eventos e de Cerimonial e Protocolo, Projeto “Aprendendo com os filmes” (temos 15 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Diversidade & Cidadania, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Ecobrinquedoteca, Assertividade, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, entre outros.

Há muitos cursos novos, de carga horária reduzida que podem atender a formação continuada, GEM, TDC, FC, RPAI. Procurem-nos para miores informações.

Consulte-nos através do telefone: 19 3236-9561.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Informações gerais: (19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br

Para assuntos referentes ao EAD: 3236-6982

Campinas, 26 de março de 2013

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

PROTOCOLO: 12/10/06463

INTERESSADO: SMRH - Escola de Governo de Desenvolvimento do Servidor ASSUNTO: Contratação Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL

Nos exatos termos das justificativas e manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 156 a 160 e 161, que indicam a ausência de impedimentos legais, e adotamos as recomendações daquela Secretaria a fl.161, relativas ao registro no sistema SIM, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL (Termo de Contrato nº. 34/12 - fls.127 a 135), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13 de Abril de 2013;
2. O adiantamento de 10% (dez por cento), equivalente a R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a totalizar o valor global estimado de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);
3. À CSFA/DAJ para formalização do termo contratual próprio.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 001/2012*)

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Pré-Admissional, do candidato a cargo público relacionado abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
FONOAUDIOLOGO	ANA LAURA MACHADO NASCIMENTO	APTO

Campinas, 02 de abril de 2013

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO A SAUDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 003/2012*)

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Pré-Admissional, do candidato a cargo público relacionado abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
AG.SUPORTE TECNICO	FERNANDA C DE O FERNANDES	APTO

Campinas, 02 de abril de 2013

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO A SAUDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 001/2012*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Processo Seletivo relativo ao Edital 001/2012 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

CARGO	NOME
AG.CONTROLE AMBIENTAL	RONALDO MAGALHAES

Campinas, 02 de abril de 2013

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO A SAUDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*EDITAL 003/2012*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Processo Seletivo relativo ao Edital 003/2012 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

CARGO	NOME
AG.SUORTE TECNICO	FERNANDA DE CASTRO LEITE

Campinas, 02 de abril de 2013

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO A SAUDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO*EDITAL 008/2013*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que os candidatos abaixo relacionados foram considerados eliminados do Processo Seletivo relativo ao Edital 008/2013 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo	Nome
Ag.Administrativo	Jean Carlos Baldo
Ag.Administrativo	Andreia Mange Flausino
Ag.Administrativo	Felipe Gustavo Bettarello
Ag.Administrativo	Mauro Gushikem

Campinas, 02 de abril de 2013

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO A SAUDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 13/40/00493 - PL
INTERESSADO: A. MINACCI - FARMACIA - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4771-7/01
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 13/07/00562 - PAS
INTERESSADO: SORFRIO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA SERGEL
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00624 - PAS
INTERESSADO: PIMENTA-PIMENTA LANCHONETE E MERCEARIA LTDA-ME
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/00688 - PL
INTERESSADO: MARIA FERNANDA DEZEM
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00927 - PAS
INTERESSADO: FRANCINE DELFINI
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00487 - PAS
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS SOMMA PAIOLI
CNAE: 8630-5/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00376 - PAS
INTERESSADO: MARCOS ROBERTO DA SILVA
CNAE: 8650-0/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00489 PAS
INTERESSADO: GABRIELA GOMES COELHO PEDRO
CNAE: 8630-5/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00669 - PAS
INTERESSADO: BK BRASIL OPERAÇÕES E ASSESSORIAS A RESTAURANTES S.A.
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00590 PAS
INTERESSADO: FERREIRA & VERISSIMO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNAE: 4729-6/99
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00578 - PAS
INTERESSADO: LEBASKYA & CALEGARI LTDA- ME
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/00576 - PL
INTERESSADO: MAJOR NELSON BAR LTDA EPP
CNAE: 5611-2/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00576 - PAS
INTERESSADO: MARIA EDNA BEZERRA LIMA-ME
CNAE: 4723-7/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 13/07/00564 - PAS
INTERESSADO: NOUMI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA EPP
CNAE: 5611-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 13/07/00537 - PAS
INTERESSADO: BARBOSA & JUNIOR CAFETERIA LTDA
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00158 - PAS
INTERESSADO: ADRIANA A.M. MACEDO EIRELI
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00475 - PAS
INTERESSADO: OVANILDO DE JESUS BAR ME
CNAE: 5611-2/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 13/07/00372 - PAS
INTERESSADO: RESTAURANTE E PIZZARIA LAPO RUEDA LTDA ME
CNAE: 5611-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00628 - PAS
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DAS PEQUENAS IND. PARTICIPANTES DE FEIRAS DO ESTADO DE SP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA (TRANSITORIO)
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 13/07/0169 - PL
INTERESSADO: CASA MARIA DE NAZARE
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA (TRANSITORIO)
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 13/40/00561 - PL
INTERESSADO: CENTRO ESPIRITA BENEFICIENTE UNIÃO VEGETAL
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA (TRANSITORIO)
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 13/07/00708 - PAS
INTERESSADO: SANTA FE CAFETERIA E LANCHONETE LTDA EPP
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/00571 - PL
INTERESSADO: AMELIA MARIA RIBEIRO CIANI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DESATIVÇÃO DO N° CEVS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/00622 - PL
INTERESSADO: MARIA LUIZA DOS SANTOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/00466 - PL
INTERESSADO: DROGARIA AQUIDABÃ LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE CO RESPONSABILIDADE TECNICA DE FERNANDO MARTIN CRF 37 319
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00596 - PAS
INTERESSADO: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO N°02682 DE12/03/2013
DEFERIDOS 60 DIAS DE PRAZO

PROTOCOLO: 12/07/02909 - PAS
INTERESSADO: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (QUIOSQUE DE SORVETES KF 105)
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01530 - PAS
INTERESSADO: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (QUIOSQUE DE SORVETES KF 107)
DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/00383 - PL
 INTERESSADO: SOFIA DE ALMEIDA PRADO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 INDEFERIDO POR AINDA POSSUIR LICENÇA VÁLIDA

PROTOCOLO: 13/40/00716 - PL
 INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA
 ASSUNTO: BAIXA DE CO RESPONSABILIDADE TECNICA DE AMANDA P. GERMINIANI CRF SP 63 147
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00667 - PAS
 INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO RESPONSABILIDADE TECNICA DE CLAUDIO AGUIAR IVANOF CRF SP 69 162
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02096 - PAS
 INTERESSADO: CEMEDI CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE ERCIO PEROCCO JUNIOR CRM SP 38 057
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02097 - PAS
 INTERESSADO: CEMEDI CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL PARA SERVIÇO DE TOMOGRAFIA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE ERCIO PEROCCO JUNIOR CRM SP 38057
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02095 - PAS
 INTERESSADO: CEMEDI CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTD
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL PARA SERVIÇO DE RESSONANCIA MAGNETICA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE ERCIO PEROCCO JUNIOR CRM SP 38057
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02950 - PAS
 INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/40/00582 PL
 INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA
 ASSUNTO: BAIXA DE CO RESPONSABILIDADE TECNICA DE ANDRE GONÇALVES BORGES CRF SP 43 641
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 13/07/00181 PAS
 INTERESSADO: FARMAFER MANIPULAÇÃO E COSMETICOS LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
 COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE

Nº PROTOCOLO: 13/60/00299 PN
 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS GIAMPIETRO
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANTONIO CARLOS GIAMPIETRO, CRM/SP Nº 14924
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 13/60/00094 PN
 INTERESSADO: ALMEJARA DE SOUZA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 13/07/00954 PAS
 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE MELLO ELIAS
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 13/07/00952 PAS
 INTERESSADO: MARCIA CRISTINA FRANCISCO DE MELLO ELIAS
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/02423 PN
 INTERESSADO: INSTITUTO VOZZA DE MEDICINA E DIAGNOSE LTDA.
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDA GOMES NASCIMENTO, CRBM/SP Nº 7308
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 12/60/02443 PN
 INTERESSADO: FERNANDO JÚNIOR ROGO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 12/60/001393 PN
 INTERESSADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CELSO OLIVEIRA MASSELCO, CRF/SP Nº 50676
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 12/60/02359 PN
 INTERESSADO: NEWTON RODRIGUES RIBEIRO JÚNIOR

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE NEWTON RODRIGUES RIBEIRO NETO, CROSP/SP Nº 05757
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 13/60/00279 PN
 INTERESSADO: ROBERTO SALLES DE ALMEIDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 13/60/00157 PN
 INTERESSADO: ODONTO CARISMA CLÍNICA ODONTOLÓGICA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 13/60/00158 PN
 INTERESSADO: ODONTO CARISMA CLÍNICA ODONTOLÓGICA
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE BRUNA MILARÉ ANGELIERI, CRO/SP Nº 104291
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 12/07/02707 PAS
 INTERESSADO: SRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 13/60/00278 PN
 INTERESSADO: NOBEL DE ALMEIDA JÚNIOR
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 13/60/00187 PN
 INTERESSADO: GISELE CRISTINA ROSSI
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 12/60/03806 PN
 INTERESSADO: MARCIA DA SILVA DEBATIN
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 11/60/00115 PN
 INTERESSADO: BIOESTÉRIL ESTERILIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 12/60/01036 PN
 INTERESSADO: BIOESTÉRIL ESTERILIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALESSANDRA FRANCO NOVÉLLI, CRBIO/SP Nº 035690-01D
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 12/60/01037 PN
 INTERESSADO: BIOESTÉRIL ESTERILIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIELE DE BARROS LEITE, CRBIO 01 56.214/01-D
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01419 PN
 INTERESSADO: INSTITUTO VOZZA DE MEDICINA E DIAGNOSE LTDA.
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 13/60/00169 PN DE 24/01/2013
 INTERESSADO: L. R. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 4723-7/00
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 13/07/00155 PAS DE 25/02/2013
 INTERESSADO: SALUTAR ALIMENTOS BALANCEADOS LTDA ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 5620-1/01
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 13/07/00513 PAS DE 05/03/2013
 INTERESSADO: TANI E VICENTE LTDA.
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 7500-1/00
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 13/07/00601 PAS DE 12/03/2013
 INTERESSADO: KELLY CRISTINA FERREIRA DE CASTRO
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 8630-5/04
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 12/60/02430 PN DE 18/12/2012
 INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CAISM
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 8610-1/01
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 13/07/00442 PAS DE 26/02/2013
 INTERESSADO: RECRIS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 4930-2/02
 DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 13/60/00408 PN DE 27/02/2013
 INTERESSADO: GLEANWOOL DO BRASIL LTDA.
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 CNAE: 4693-1/00
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROTOCOLO: 13/07/00607 PAS DE 13/03/2013
INTERESSADO: PANIFICADORA ESTRELA DO CHAPADÃO LTDA EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5611-2/01

INDEFERIDO - POSSUIR COZINHA COM METRAGEM INFERIOR A 10 METROS QUADRADOS E NÃO PREVER SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS EXCLUSIVOS DE FUNCIONÁRIOS E SEPARADOS POR SEXO, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O INCISO I DO ARTIGO 285 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/78 E ITEM 24.4.13 DA NR-24 DA PORTARIA Nº 6.514/77.

Nº PROTOCOLO: 13/07/00295 PAS DE 15/02/2013
INTERESSADO: PIMENTA & FILHOS SUPERMERCADOS LTDA.
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4711-3/02

INDEFERIDO - 1. NÃO APRESENTA O MEMORIAL DAS ATIVIDADES DE CADA SETOR DO ESTABELECIMENTO; 2. NÃO APRESENTA NO PROJETO ARQUITETÔNICO O DETALHAMENTO DOS FLUXOS DAS ATIVIDADES DE CADA SETOR (PADARIA, AÇOUGUE, ROTISSERIA, SUPERMERCADO, COZINHA, DEPÓSITO, ÁREA DOS VEGETAIS MINIMAMENTE PROCESSADOS, LANCHONETE), CONTENDO PEÇAS GRÁFICAS DOS EQUIPAMENTOS DE CADA SETOR - PIAS, MESAS, BALCÕES, CÂMARAS FRIAS, ARMÁRIOS - SAÍDA E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS PRONTOS, FLUXO DE RESÍDUOS DO SETOR, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 15038/2004; 3. NÃO INDICA A ÁREA DO REFEITÓRIO PARA A ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E NEM DESCREVE O PREPARO E O ABASTECIMENTO DE COMIDA PREPARADA; 4. AINDA NO PROJETO ARQUITETÔNICO NÃO INDICA OS LOCAIS PARA TROCA E DEVALUÇÃO DAS MERCADORIAS DE CADA SETOR. COMUNICAMOS O RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS REFERENTES AOS SETORES DE PADARIA E ESTOQUE: PÃO DOCE COM RECHEIO DE CÔCO EMBOLORADO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESTRAGADOS AINDA ARMAZENADOS NO DEPÓSITO. NO MEMORIAL DE ATIVIDADES FALTANTE, DEVERÁ DESCREVER SOBRE AS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE CADA SETOR E ANEXAR JUNTO AO NOVO REQUERIMENTO.

Nº PROTOCOLO: 13/07/00515 PAS DE 06/03/2013
INTERESSADO: FRUTA CLUBE COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4633-8/01

INDEFERIDO - 1. CONSTA NO CNPJ COMO ATIVIDADE PRINCIPAL O COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E COMO ATIVIDADE SECUNDÁRIA, A ALEGADA NESTE REQUERIMENTO. O QUE SÃO INCOMPATÍVEIS POIS A ALEGADA AQUI (COMÉRCIO ATACADISTA) NÃO COMPREENDE PRODUTOS GRANJEIROS; 2. O COMÉRCIO ATACADISTA PODE COMPREENDER ALGUMAS ATIVIDADES DE MANIPULAÇÃO DE VEGETAIS, EM ÁREA ESPECÍFICA, ENTÃO DEVERÁ INDICAR EM ANEXO, CASO MANTENHA A ATIVIDADE DE ATACADISTA, O QUE OCORRE NA "ÁREA DE PRODUÇÃO", INFORMADA NO QUADRO E.1 DO ROTEIRO; 3. SE A ATIVIDADE FOR ATACADISTA, DEVERÁ ALTERAR O CNPJ E O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA; 4. A CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA ESTÁ EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; 5. NÃO INDICA A EXISTÊNCIA DE SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS E COMPA/REFEITÓRIO NO ITEM E.1 DO ROTEIRO, AO MESMO TEMPO EM QUE INFORMA HAVER SANITÁRIOS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA FUNCIONÁRIOS NO ITEM F.14.

Nº PROTOCOLO: 13/07/00496 PAS DE 01/03/2013
INTERESSADO: CHAVES & DOMINICI RESTAURANTE LTDA EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5611-2/01

INDEFERIDO - 1. POR INFORMAR QUE O RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RESTAURANTE POSSUI CAPACIDADE PARA 72000 LITROS, DEVERÁ DESCREVER, EM ANEXO, COMO É O PROCEDIMENTO DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DO MESMO, NO PRÓXIMO REQUERIMENTO; 2. NÃO INFORMA AS QUANTIDADES SOLICITADAS DE CADA CÔMODO/SEÇÃO NO ITEM E.1 DO ROTEIRO; 3. AFIRMA SE TRATAR DE RESTAURANTE PORÉM NÃO MENCIONA A EXISTÊNCIA DE ÁREA DE COZINHA NO ITEM E.1, AO MESMO TEMPO EM QUE AFIRMA QUE A "COZINHA" POSSUI PAREDES COM REVESTIMENTO ADEQUADO; 4. AFIRMA EXISTIR ÁREA DE PADARIA PORÉM A ATIVIDADE ALEGADA É RESTAURANTE, E É A QUE CONSTA NO CNPJ DA EMPRESA.

Nº PROTOCOLO: 13/60/00365 PN DE 13/02/2013
INTERESSADO: FARMA FÁRMACO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4771-7/72

INDEFERIDO - NO PROJETO ARQUITETÔNICO APRESENTADO NÃO ESTÁ REPRESENTADO O FLUXO DE PESSOAS E MATERIAIS E NÃO FOI ANEXADO O MEMORIAL DE ATIVIDADES.

Nº PROTOCOLO: 13/60/00539 PN DE 15/03/2013
INTERESSADO: DALMIRO GONÇALVES BAR - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5611-2/02 BB

INDEFERIDO - NO ROTEIRO DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES O ITEM E.12 NÃO FOI PREENCHIDO E O ITEM E.1 NÃO TEVE SUAS SEÇÕES DETALHADAS, OU SEJA, USA EQUIPAMENTO PARA ELIMINAÇÃO DE FUMAÇA QUE É PRÓPRIO DE ESTABELECIMENTO ONDE HÁ MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS (COPA, COZINHA); CONFORME O ITEM 24.4.13 DA NR-24 DA PORTARIA Nº 3.214/78, É INDISPENSÁVEL QUE OS FUNCIONÁRIOS DA COZINHA ENCARREGADOS DE MANIPULAR GÊNEROS, REFEIÇÕES E UTENSÍLIOS, DISPONHAM DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO PRÓPRIOS, CUJO USO SEJA VEDADO AOS COMENSAIS E QUE NÃO SE COMUNIQUEM COM A COZINHA.

Nº PROTOCOLO: 13/10/04118 PG
INTERESSADO: UNICAMP/CECOM
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2835
INDEFERIDO

Campinas, 02 de abril de 2013

CELI V. R. MUNHOZ

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE

Vigilância em Saúde Noreste

Protocolo: 13/07/00688
Interessado: CAFÉ ZENI TRAJANO LTDA-ME
Assunto: Laudo Avaliação Sanitária
Deferido com Condicionantes

Protocolo: 13/07/00671
Interessado: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASS. A RESTAURANTES S.A
Assunto: Laudo Avaliação Sanitária
Deferido

Protocolo: 13/07/00673
Interessado: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASS. A RESTAURANTES S.A
Assunto: Laudo Avaliação Sanitária
Deferido

Protocolo: 12/07/02027
Interessado: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASS. A RESTAURANTES S.A
Assunto: Laudo Avaliação Sanitária
Indeferido

Protocolo: 12/07/02461
Interessado: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASS. A RESTAURANTES S.A
Assunto: Laudo Avaliação Sanitária
Indeferido

Protocolo: 13/30/00308
Interessado: PARÓQUIA SANTO AFONSO MARAI DE LIGORIO
Assunto: Laudo Avaliação Sanitária
Deferido

Protocolo: 13/10/13060
Interessado: JOSÉ CASSIANO DE PAULA-ME
Assunto: Recurso
Indeferido

Protocolo: 13/30/00204
Interessado: R.L. CAMPAGNOLLI - ME
Assunto: Licença de Funcionamento-Inicial
Deferido

Campinas, 02 de abril de 2013

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"EDMILSON MEN-DONCA"	5213.63.19.0044.00000	13936	"JARDIM SAO DOMINGOS"	4	2013/156/502
"SALIM JORGE NASSIF"	5213.33.75.0240.00000	10099	"VL PALMEIRAS - CONTINUACAO"	24	2012/156/1743

Campinas, 26 de março de 2013

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESNÍVEL DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los na forma da Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão providenciar a regularização do desnível do passeio no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O Não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JORGE ABDEL MASSIH"	3423.31.58.0158.00000	13904	"JARDIM CARLOS GOMES"	19	2013/156/728
"MANOEL JOAO COSTA SOUZA"	3433.11.17.0369.01001	14395	"PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIAO"	19	2013/156/694
"MARCELO ADRIANO CASARIN"	3414.23.05.0155.01001	14458	"VILA MOGIANA"	4	2013/156/786

Campinas, 26 de março de 2013

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos descritos e localizados neste município, para notificá-los na forma da Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"EDSON ANTONIO GONCALVES"	3443.62.43.0403.00000	14354	"ANTONIO VON ZUBEN"	32	2013/156/782

Campinas, 26 de março de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALCINIO DE MORAES"	3432.22.06.0185.01001	13851	"CASAS POPULARES"	27	2013/156/470
"ANATALINO JOSE DA SILVA"	3364.54.66.0001.00000	13725	"JARDIM PLANALTO DE VIRACOPOS"	8	2013/156/455
"ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA"	3421.53.29.0142.00000	14015	"ARRUAMENTO FRANCISCO BUENO DE MIRANDA (CAMBUI)"	6	2013/156/104
"JOSE RUBENS DA VINHA"	3432.43.47.0175.01001	14022	"VILA MIMOSA"	10	2013/156/523
"MARIA D ANUNCIACAO FERNANDES"	3433.21.93.0145.01001	14430	"JARDIM SANTA LUCIA"	18	2013/156/686
"ROSANA HUDOROVICH"	3412.53.72.0063.01001	14400	"JARDIM CHAPADAO"	6	2013/156/792
"SEBASTIAO GALIAICO PRATA"	3261.42.55.0001.01001	14423	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	IMOD	2013/156/633

Campinas, 26 de março de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALCINIO DE MORAES"	3432.22.06.0185.01001	13850	"CASAS POPULARES"	27	2013/156/470
"ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA"	3421.53.29.0142.00000	14014	"ARRUAMENTO FRANCISCO BUENO DE MIRANDA (CAMBUI)"	6	2013/156/104
"BRUNO FRAU E OUTROS"	3431.31.57.0310.01001	14235	"JARDIM PAULICEIA"	6	2013/156/573
"DENILSON LUIZ CALEGARI"	3461.24.66.0276.00000	14521	"PARQUE JAMBEIRO - 1 PARTE"	25	2012/156/1111
"EDMILSON MENDONCA"	5213.63.19.0044.00000	13934	"JARDIM SAO DOMINGOS"	4	2013/156/502
"EDSON ANTONIO GONCALVES"	3443.62.43.0403.00000	14353	"ANTONIO VON ZUBEN"	32	2013/156/782
"JOAO VELASCO"	3434.32.67.0198.00000	14020	"JARDIM NOVA EUROPA"	1	2013/156/522
"SILVIO BATISTA"	4311.32.56.0134.01001	14087	"CONJUNTO RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA"	13	2013/156/16
"WLDIOECI HONORIO"	3341.62.11.0386.00000	13743	"CIDADE SATELITE IRIS I"	5-SUB	2012/156/6789

Campinas, 26 de março de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANATALINO JOSE DA SILVA"	3364.54.66.0001.00000	13724	"JARDIM PLANALTO DE VIRACOPOS"	8	2013/156/455
"EDMILSON MENDONCA"	5213.63.19.0044.00000	13935	"JARDIM SAO DOMINGOS"	4	2013/156/502
"EDSON FORTES DA SILVA"	3342.41.74.0756.00000	13457	"CIDADE SATELITE IRIS"	16	2013/156/208
"SALIM JORGE NASSIF"	5213.33.75.0240.00000	10100	"VL PALMEIRAS - CONTINUACAO"	24	2012/156/1743

Campinas, 26 de março de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que devam executar o reparo do muro ou alambrado do terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JOAO VELASCO"	3434.32.67.0198.00000	14021	"JARDIM NOVA EUROPA"	1	2013/156/522

Campinas, 26 de março de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALCINIO DE MORAES"	3432.22.06.0185.01001	13852	"CASAS POPULARES"	27	2013/156/470
"ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA"	3421.53.29.0142.00000	14016	"ARRUAMENTO FRANCISCO BUENO DE MIRANDA (CAMBUI)"	6	2013/156/104
"JORGE ABDEL MASSIH"	3423.31.58.0158.00000	13905	"JARDIM CARLOS GOMES"	19	2013/156/728
"MARIA D ANUNCIACAO FERNANDES"	3433.21.93.0145.01001	14431	"JARDIM SANTA LUCIA"	18	2013/156/686
"ROSANA HUDOROVICH"	3412.53.72.0063.01001	14402	"JARDIM CHAPADAO"	6	2013/156/792
"SEBASTIAO GALIAICO PRATA"	3261.42.55.0001.01001	14424	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	IMOD	2013/156/633

Campinas, 26 de março de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"GLADSTONE LEITE ROCHA E OU"	5213.54.62.0203.00000	498/2013	"JD SAO DOMINGOS"	39	2012/156/2024

Campinas, 26 de março de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (REINCIDENTE) CONSTRUÇÃO DE MURO OU ALAMBRADO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para a construção de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"LISA-EMP IMOBILIARIOS LTDA"	3343.41.63.0560.00000	81/2013	"JARDIM LISA"	13	2012/156/1015

Campinas, 26 de março de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"VALDETE NUNES DE OLIVEIRA"	3261.33.57.1127.00000	2138/2012	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	14	2012/156/2548
"VALDETE NUNES DE OLIVEIRA"	3261.33.57.1087.01001	2315/2012	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	15	2012/156/2547

Campinas, 26 de março de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"LISA-EMP IMOBILIARIOS LTDA"	3343.41.63.0560.00000	80/2013	"JARDIM LISA"	13	2012/156/1015

Campinas, 26 de março de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"GLADSTONE LEITE ROCHA E OU"	5213.54.62.0203.00000	497/2013	"JD SAO DOMINGOS"	39	2012/156/2024
"JOSE MOACIR GAMA DE JESUS"	3442.21.33.0359.00000	311/2013	"JARDIM DAS ANDORINHAS"	7	2012/156/4768

Campinas, 26 de março de 2013
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE PRAZO

Protocolo 2013/70/00598 - Proprietário: Eladio Frutuoso de Campos - Rua Presidente Bernardes - lote 12 - Quadra V - Quarteirão 02583 - Loteamento Jd Flamboyant - **Prazo concedido até o dia 15/04/2013** - para promover a adequação na canalização das águas pluviais da faixa de viela sanitária, conforme Laudo Técnico, com 02 (dois) tubos de 250mm (duzentos e cinquenta milímetros) com inclinação mínima de 1% (um por cento) de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa. Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal, que venham incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade.

Protocolo 2013/70/00599 - Proprietário: Hamilton José Maluf Junior - Avenida José Bonifácio - lote 031 - Quadra V - Quarteirão 02583 - Loteamento Jd Flamboyant - **Prazo concedido até o dia 15/04/2013** - para promover a adequação na canalização das águas pluviais da faixa de viela sanitária, conforme Laudo Técnico, com 02 (dois) tubos de 250mm (duzentos e cinquenta milímetros) com inclinação mínima de 1% (um por cento) de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa. Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal, que venham incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade.

Protocolo 2013/70/00617 - Proprietário: Cleber Rafael de Oliveira - Avenida José Bonifácio - lote 032 - Quadra V - Quarteirão 02583 - Loteamento Jd Flamboyant - **Prazo concedido até o dia 15/04/2013** - para promover a adequação na canalização das águas pluviais da faixa de viela sanitária, conforme Laudo Técnico, com 02 (dois) tubos de 250mm (duzentos e cinquenta milímetros) com inclinação mínima de 1% (um por cento) de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa. Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal, que venham incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade.

Protocolo 2013/70/00630 - Proprietário: Edson Luiz de Castro Amaral - Rua Avenida José Bonifácio - lote 27 - Quadra V - Quarteirão 02583 - Loteamento Jd Flamboyant - **Prazo concedido até o dia 15/04/2013** - para promover a adequação na canalização das águas pluviais da faixa de viela sanitária, conforme Laudo Técnico, com 02 (dois) tubos de 250mm (duzentos e cinquenta milímetros) com inclinação mínima de 1% (um por cento) de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa. Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal, que venham incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade.

Protocolo 2013/70/00660 - Proprietário: Maria Madalena da Costa - Rua Avenida José Bonifácio - lote 28 - Quadra V - Quarteirão 02583 - Loteamento Jd Flamboyant - **Prazo concedido até o dia 15/04/2013** - para promover a adequação na canalização das águas pluviais da faixa de viela sanitária, conforme Laudo Técnico, com 02 (dois)

tubos de 250mm (duzentos e cinquenta milímetros) com inclinação mínima de 1% (um por cento) de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa. Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal, que venham incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade.

Protocolo 2013/70/00714 - Proprietário: BJJ - Participações e Administração de Bens Ltda - Rua Avenida José Bonifácio - lote 26 - Quadra V - Quarteirão 02583 - Loteamento Jd Flaboyant - **Prazo concedido até o dia 15/04/2013** - para promover a adequação na canalização das águas pluviais da faixa de viela sanitária, conforme Laudo Técnico, com 02 (dois) tubos de 250mm (duzentos e cinquenta milímetros) com inclinação mínima de 1% (um por cento) de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa. Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal, que venham incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade.

Protocolo 2013/70/00746 - Proprietário: Fatima Regina Garcia Corsi - Rua Presidente Wenceslau - lote 32 - Quadra V - Quarteirão 02583 - Loteamento Jd Flaboyant - **Prazo concedido até o dia 15/04/2013** - para promover a adequação na canalização das águas pluviais da faixa de viela sanitária, conforme Laudo Técnico, com 02 (dois) tubos de 250mm (duzentos e cinquenta milímetros) com inclinação mínima de 1% (um por cento) de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa. Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal, que venham incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade.

Campinas, 02 de abril de 2013
ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º.

DE: Nadir de Souza Cardoso - Protocolo 2012/10/40748 - Proprietário: Igreja Ev. Ass. Deus Vida Indl. - Rua Cabo Wagner Pedro Bom - lote 017 - Quadra J - Quarteirão 03899 - do Loteamento VI. Palacios.

Campinas, 02 de abril de 2013
ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

FICA LACRADO O ESTABELECIMENTO SITO À RUA ORLANDO PAULINO Nº 78 - JARDIM LONDRES.

Prot.07/11/8425 Floripa & Siqueira Ltda

DEFERIDO

Prot.13/11/4344 Gold Street Bar Ltda - Prot.12/11/9908 Nextel Telecomunicações Ltda - Prot.13/11/1176 Start Negocios Imobiliarios

INDEFERIDOS

Prot.12/10/45822 e Prot.13/10/2609 Faena Constr. Ltda - Prot.12/10/49930 Drogan Drogarias Ltda - Prot.12/11/12725 Fokus, cursos Palestras e Serv. Odontologicos Ltda - Prot.12/10/49531 Demi Vendas Comercial Ltda - Prot.12/11/13258 Cos. Carlos Gomes Coreto - Prot.13/11/2709 LV Latino America Equip. Ind. Ltda

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.13/11/3957 Genivaldo M de Souza - Prot.13/11/3960 Jose P Rocha - Prot.13/11/4046 Theunis Veenstra - Prot.09/11/3342 Polar Transportes Rdo viarios Ltda - Prot.03/05/113 Instituto Ed. Tricamp Ltda - Prot.05/10/57152 Priscila B Salgado - Prot.06/10/54352 Instituto de Medicina Diag. Avançada de Campinas Ltda - Prot.13/17/712 Jose A de Almeida Filipe Prot.13/17/709 Jose O Vicenzotto Corral - Prot.99/71914 UNiNHAL Tec Com Prod. Agropecuarios Ltda - Prot.94/15552 Marcelo Azevedo - Prot.83/29012 Posto Washington Luiz Ltda - Prot.83/31894 celia K Miyaguzko - Prot.01/40985 Fernandes Equip. p Fisioterapia Ltda - Prot.99/56621 Hewlet Packard Brasil S/A - Prot.04/10/12557 Fenix Metais Não Ferrosos Ltda - Prot.03/10/39385 Otavio Prod. Oticos Ltda - Prot.13/11/4198 JRK Real States Empreend. Imob. e Participações Ltda

Campinas, 02 de abril de 2013
ENGº MOACIR J M MARTINS
 DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

Prot.12/11/4343 Mar Adm. Empreend. Sociais Ltda - Prot.12/11/13174 Olga R Quio - Prot.12/11/3141 Eder Silva - Prot.13/11/599Celso A da Silva - Prot.13/11/3208 Nilson S Dakuzaku - Prot.07/11/11593 Antonio Oliveira - Prot.12/11/530 Roberto A Fernandes - Prot.12/11/1365 Maria Ap. Lopes Zanini - Prot.12/11/11389 Itamar Vieira - Prot.13/11/612 Robertina Ap. Botter - Prot.12/11/10838 Andre L Gonçalves - Prot.12/11/13469 Cleusa G Hercoli - Prot.12/11/13510 Maria S Bazilli - Prot.11/11/11059 Gabriele F de Godoy - Prot.12/11/12081 Celso S Fernandes - Prot.13/11/2972 Jose J de Oliveira - Prot.12/11/11764 Sanda Aggio

INDEFERIDOS

Prot.13/10/7266 Roberval F Silva - Prot.13/10/7401 Francisco S Faria - Prot.13/10/2546 Aline M Oliveira - Prot.13/10/5514 Pedeo L de Vasconcelos - Prot.13/11/3032 Rizzimar R Queiroz - Prot.13/10/7490 Planet Health - Prot.13/10/11415 Paulo Ferreira - Prot.13/10/11119 Tania S P Kaffer - Prot.13/10/11990 Vera Lucia S S Oliveira - Prot.13/10/9510 Tatiane R Borges - Prot.12/10/54991 Antonio Ap. Gonçalves - Prot.12/11/15323 Alex P Ferreira

CONCEDIDO PRAZO DE 15 DIAS

Prot.13/10/10406 Rogerio Silva Vale

CANCELE-SE O AIM Nº 22840.

Prot.12/11/5153 Duos/Semurb

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.03/40/1404 Lojas Colombo S/A - Prot.13/11/1836 Banco Santander Brasil S/A - Prot.13/11/1837 Banco Santander Brasil S/A - Prot.13/11/336 Josefa M da Silva Novaes - Prot.12/11/13962 Vanessa de S Pranstete - Prot.99/44755 Mauricio T Hinz - Prot.92/65173 Claudemir Gago - Prot.10/11/10086 Rose M P da Silva - Prot.83/33391 Manuel C Lameira - Prot.13/11/502 Marlene de Carvalho - Prot.93/56336 Almeida Torres Contr. e Com. Ltda - Prot.01/49436 Country de Investimentos Imobiliarios

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º AN-DAR, GUIÇHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.

PRAZO DE 03 DIAS

Prot.09/11/6635 Micromalta Com. e Manut. de Equip. de Informatica - INT 63955

Prot.08/17/1033 Intermedica Sistema de Saúde S/A - INT nº 58401

PRAZO DE 10 DIAS

Prot.97/5227 Antonio Ademar Benvido de Souza - AIM nº 23434

Prot.03/10/33174 Ofelia M Machado Ivanoff - AIM nº 23460

Prot.72/14467 Clarice Zamperin Borelli - AIM nº 23433

PRAZO DE 30 DIAS

Prot.08/11/13809 Marcio Rodrigues Soares - INT nº 63927

Prot.13/11/2310 VLC Silva Danceteria - AIM nº 21993

Prot.08/11/4825 Altas Horas Cachaçaria e Choperia Ltda - AIM nº 21992

Campinas, 02 de abril de 2013

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DA SECRETÁRIA

TORNO NULO O INDEFERIMENTO EXARADO EM 15/02/2013.

Prot.12/11/13571 Rittner e Marot

Campinas, 02 de abril de 2013

DRAª ENGª SILVIA FARIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA DO VERDE, DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Comunicado da Coordenadoria de Controle e Licenciamento Ambiental - Setor de Fiscalização

Prot.: 2012/10/53961

Int.: Associated Spring do Brasil Ltda.

Comunicamos que a empresa supracitada solucionou o problema verificado em 01/12/2012 e encaminhou projeto de melhoria ambiental, já implantado na sua planta industrial.

Campinas, 27 de março de 2013

ADILSON CLAUDIO DE BARROS

S.V.D.S/D.D.S -matrícula 97815-9

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2013

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2013

O Secretário Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável - SVDS, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a premissa de boa gestão ambiental eficiente e eficaz, especialmente no tocante a transparência e controle social dos procedimentos de licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável - SVDS é o órgão de execução do Licenciamento Ambiental Municipal, sendo o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas - COMDEMA o órgão de acompanhamento, garantindo a plena participação da sociedade nos processos de licenciamento ambiental, nos termos do art. 3º do Decreto 17.261/11;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável -SVDS deve disponibilizar ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA e à sociedade em geral, os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão, para atividades consideradas de impacto local, conforme parágrafo único do art. 3º do Decreto 17.261/11;

CONSIDERANDO que a SVDS deve encaminhar ao COMDEMA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião ordinária do Conselho, listagem dos pedidos de licenciamento ambiental prévio, facultando aos conselheiros o acesso às informações relativas à solicitação, por meio da Secretaria Executiva do Conselho, conforme art. 21 do Decreto 17.261/11;

CONSIDERANDO que as obras emergenciais de Defesa Civil, as obras de interesse do município que foram objetos de ações coletivas, Termos de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado de São Paulo ou Ministério Público Federal, empreendimentos públicos habitacionais de interesse social, devem ter procedimento de análise e concessão das autorizações e/ou licenças em caráter prioritário e expedito;

RESOLVE:

Art. 1º O procedimento para o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades de baixo impacto ambiental, definidos no Decreto Municipal 17.261/11, seguirá o procedimento descrito nesta Ordem de Serviço, obedecendo as seguintes etapas:

I - Definição do órgão ambiental competente;

II - Análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias, quando necessárias;

III - Solicitação de esclarecimentos e complementações em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados;

IV - Elaboração do Parecer Técnico Ambiental - PTA;

V - Oitiva do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente;

VI - Solicitação de esclarecimentos e complementações ao interessado, decorrentes da oitiva do COMDEMA, quando couber, podendo haver reiteração da solicitação os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

VII - Comunicado ao interessado do parecer exarado pelo COMDEMA, para eventual recurso, quando desfavorável ou favorável com condicionantes;

VIII - Emissão de Parecer Técnico Ambiental - PTA conclusivo, levando-se em consideração a manifestação do COMDEMA, eventual recurso do interessado e, quando couber, parecer jurídico;

IX - Deferimento ou indeferimento do pedido de Licença Prévia ou Autorização Ambiental ou emissão de Exame Técnico Municipal nos casos de RAPs, EIA/RIMAS e manifestações técnicas no processo de licenciamento ambiental junto ao Estado e à União, conferindo-se a devida publicidade;

X - Emissão de Licença Prévia, Autorização Ambiental ou Exame Técnico Municipal.

Parágrafo único - A convocação para os esclarecimentos será efetuada através de

publicações no Diário Oficial do Município, na forma da Ordem de Serviço SMMA nº 001/2009.

Art. 2º A SVDS encaminhará mensalmente ao COMDEMA com antecedência mínima de 10 (dez) dias de cada reunião ordinária do Conselho listagem dos pedidos de licenciamento ambiental dos quais já possuam Parecer Técnico Ambiental - PTA elaborado, facultando aos conselheiros o acesso às informações relativas à solicitação, por meio da Secretaria Executiva do Conselho, em cumprimento ao art. 1º, V desta Ordem de Serviço.

Parágrafo único - O COMDEMA deverá comunicar à SVDS, após o encaminhamento da listagem os processos de licenciamento ambiental quais serão eleitos para análise e manifestação do Conselho mediante requisição administrativa, que serão tramitados para a Secretaria Executiva do COMDEMA que cuidará do bom andamento, instrução e observância de prazos legais.

Art. 3º Os protocolos ficarão alocados junto à Secretaria Executiva do COMDEMA por 30 (trinta) dias ou prazo equivalente ao intervalo entre uma e a subsequente reunião ordinária do órgão colegiado para manifestação a respeito do licenciamento, findos os quais deverão ser devolvidos para prosseguimento, com ou sem a sua manifestação, devendo conter nos autos instrução a respeito.

Parágrafo Único Caso o Pleno do COMDEMA, por qualquer motivo não delibere ou não aprove o parecer previsto no § 1º do artigo 22 do Decreto 17.261/11, o processo de licenciamento seguirá seu curso ordinário junto à SVDS.

Art. 4º Durante a oitiva do COMDEMA os prazos definidos nos artigos 25 e 26 do Decreto 17.261/11 para a conclusão da análise pela SVDS ficarão suspensos.

Art. 5º Após o retorno do COMDEMA, nos termos do artigo anterior, a SVDS dará continuidade à análise dos pedidos, na forma do artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 6º Os recursos em face de decisão do COMDEMA serão decididos pela SVDS, nos termos do artigo 22, §3º do Decreto 17.261/11.

Art. 7º O COMDEMA será consultado posteriormente à expedição da licença prévia, autorização ou exame técnico municipal pela SVDS quando tratar-se de:

I - obras de interesse da Defesa Civil, em caráter de urgência, destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas, conforme artigo 8º § 3º da Lei Federal 12.651/12 (Código Florestal);

II - cumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta - TAC firmados pelo empreendedor com o Ministério Público ou com a Municipalidade, quando envolver implantação de qualquer obra de infraestrutura licenciada pela SVDS;

III - cumprimentos de Termos de Ajustamento de Conduta - TAC firmados pela Municipalidade com o Ministério Público;

IV - Certificados de Dispensa de Licenciamento Ambiental - CDL e Exames Técnicos Municipais que indicam que o licenciamento ambiental não se dá em âmbito local.

V - Cumprimentos de decisão judicial, em sede de Ação Civil Pública ou outra ação coletiva.

VI - Casos de licenciamento ambiental de obras, serviços e empreendimentos públicos habitacionais e/ou de saneamento, de interesse social, que dependam de tratativas cêleres para obtenção de financiamentos públicos.

Art. 8º A SVDS obedecerá ao procedimento estabelecido na presente Ordem de Serviço na análise e parecer do requerimento mencionado no artigo 7º, dando-se a devida publicidade.

Art. 9º Das decisões proferidas pela SVDS caberá recurso, nos termos do artigo 28 do Decreto 17.261/11.

Art. 10 As eventuais omissões ou dúvidas serão dirimidas pelo Senhor Secretário do Verde e do Desenvolvimento Sustentável.

Art. 11 Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua publicação.

Campinas, 28 de março de 2013

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2011/10/20472

Interessado: Esplane Espaços Planejados Ltda.

Em atendimento ao solicitado pelo interessado, e considerando que não há nenhum dano ambiental a ser reparado até o momento, comunico a suspensão do TCA 024-V até a manifestação do interessado em retomar o processo de licenciamento das obras.

Campinas, 02 de abril de 2013

CARLOS EDUARDO DE S. MARTINS

Engenheiro Agrônomo - Matrícula: 124.993-2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2011/10/20473

Interessado: Esplane Espaços Planejados Ltda.

Em atendimento ao solicitado pelo interessado, e considerando que não há nenhum dano ambiental a ser reparado até o momento, comunico a suspensão do TCA 025-V até a manifestação do interessado em retomar o processo de licenciamento das obras.

Campinas, 02 de abril de 2013

CARLOS EDUARDO DE S. MARTINS

Engenheiro Agrônomo - Matrícula: 124.993-2

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS** os Senhores Acionistas das **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA** a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no **dia 25 de abril de 2013, às 10:00 horas**, na sede social da Companhia, situada na Rod. Dom Pedro I - SP 065 - Km 140,5 - s/n - Pista Norte - Barão Geraldo - Campinas/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2012; b) Destinação do Resultado Líquido do Exercício; c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; d) Outros assuntos.

Campinas, 03 de abril de 2013

MÁRIO DINO GADIOLI

Presidente Do Conselho De Administração

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Credenciamento nº 3.1/11
 Chamamento Público nº 003/11 - Protocolo nº 032/11
 Contratante: EMDEC S/A
 Contratada: Instituição Assistencial Emmanuel.
 Objeto: Credenciamento de clínicas especializadas para o tratamento de dependência química de drogas lícitas (álcool e cigarro) e ilícitas (maconha, cocaína, crack entre outras) aos colaboradores da EMDEC S/A e de seus dependentes.
 Data da rescisão: 08/02/13
 Data da assinatura: 02/04/13

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas EMDEC S/A., sito a Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra ABERTO o Chamamento Público nº 001/13, para o Credenciamento de empresas aptas a fornecerem sistemas de automação e monitoração digital de frota para dispositivos móveis (tablets e celulares) existentes no mercado a fim de auxiliar o passageiro portador de necessidades especiais, notadamente aquele com restrição visual no conhecimento e controle dos horários de paradas dos veículos do Serviço de Transporte Coletivo Municipal, tempos de chegadas e partidas, eventuais alterações de trajetos e de horários, PALC nº 09/13, protocolado sob o nº 6.176/13. O Edital poderá ser obtido na Gerência de Licitações e Contratos da EMDEC, através de CD-R - mediante entrega no ato de um CD-R novo, solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br ou feito download do site da EMDEC, no endereço www.emdec.com.br (clikando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações"). As inscrições e entrega da documentação exigida se dará no período de **04/04/2013 a 03/06/2013**, no horário das 08:30 as 12:00 e das 13:30 as 16:00 horas.
 O prazo máximo para a entrega da documentação exigida se dará às 16:00 horas do dia 03/06/2013.

Em: 02/04/2013

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

RATIFICAÇÃO**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****-Protocolo Nº 208/2013**

DAC DIAGNOSTICO E ANALISES CLINICAS LTDA, para o item 01 no valor total de R\$ 220,00(duzentos e vinte reais)

Campinas, 02 de abril de 2013

DR. ARTHUR SARTI
 Presidente Do Hospital Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2013****PROCESSO Nº. 886/2012**

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (drenos, sondas e outros), mediante sistema de registro de preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

01. CANCELAR os itens 13 e 15 por não lograr interessados na apresentação de proposta, e os itens 11 e 17 por não haver propostas em condições de cotejo.

02.HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº.11/2013, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:

- Giromed Cir. Ltda., para os itens 01 (R\$3,10), 02 (R\$3,10), 03 (R\$3,10), 04 (R\$3,10), 05 (R\$3,50), 06 (R\$3,50), 07 (R\$3,50), 08 (R\$3,50), 09 (R\$3,50) e 10 (R\$3,50);

- Nacional Coml. Hosp. Ltda. para o item 12 (R\$28,60);

- Cir. Fernandes Com. de Mat. Cir. e Hosp. Soc. Ltda. para os itens 14 (R\$3,60), 16 (R\$3,60), 18 (R\$3,60), 19 (R\$3,60), 20 (R\$3,60), 22 (R\$3,60), 24 (R\$2,60), 26 (R\$2,60), 28 (R\$2,60), 33 (R\$2,60), 36 (R\$2,60) e 37 (R\$2,60);

- MP Com. de Mat. Hosp. Ltda., para os itens 21 (R\$2,39), 23 (R\$2,39), 25 (R\$2,39), 27 (R\$2,39), 29 (R\$2,39) e 31 (R\$2,39);

- De Pauli Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda., para os itens 30 (R\$2,10), 32 (R\$2,10), 34 (R\$2,10), 35 (R\$2,10), 38 (R\$2,10).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata de registro de preços.

Campinas, 02 de abril de 2013

DR. ARTHUR SARTI
 Presidente Do Hospital Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2013****PROCESSO Nº. 96/2013**

OBJETO: Aquisição de órteses e próteses, constantes da tabela SUS, mediante sistema de registro de preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

01. CANCELAR os itens 43, 44, 45, 48, 49, 51 e 52 por não lograr interessados na apresentação de proposta, e o item 47 por interesse da instituição.

02.HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº.20/2013, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:

- Prime Cir. Imp. E Exp. e Com. De Prods. Ort. Ltda - EPP, para os itens 01 (R\$272,02), 02 (R\$1.288,27), 03 (R\$114,50), 04 (R\$658,53), 05 (R\$1.136,51), 06 (R\$456,18), 07 (R\$1.518,16), 08 (R\$114,50), 09 (R\$1.831,95), 10 (R\$358,07), 11 (R\$563,12), 12 (R\$1.354,88), 13 (R\$642,39), 14 (R\$899,77), 15 (R\$252,50), 16 (R\$463,36), 17 (R\$25,70), 18 (R\$104,41), 19 (R\$332,75), 20 (R\$916,98), 21 (R\$1.513,24), 22 (R\$109,64), 23 (R\$332,76), 24 (R\$916,98), 25 (R\$2.102,60), 26 (R\$1.812,27), 27 (R\$109,64), 28 (R\$396,78), 29 (R\$334,13), 30 (R\$463,36), 31 (R\$25,70), 32 (R\$104,41), 33 (R\$2.322,48), 34 (R\$252,50) e 35 (R\$203,95);

- Dibron Com. de Art. Ort. Ltda - ME., para os itens 40 (R\$744,76), 41 (R\$661,30), 42a (R\$17,59), 42b (R\$27,00) e 46 (R\$197,00);

- Limeira Com. de Art. Ort. E Rep. Ltda., para o item 50 (R\$775,00).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados

do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata de registro de preços.

Campinas, 02 de abril de 2013

DR. ARTHUR SARTI
 Presidente Do Hospital Municipal

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **ADILSON TIRITAN RAMOS** portador do **R.G. 44.266.721-8**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargo Técnico em Informática II - Desenvolvimento**, para o qual foi aprovado e classificado em **15º** lugar no Concurso Público **01/2009** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 02 de abril de 2013

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS o Sr. **RAPHAEL AZEVEDO MERCURIO**, portador do **R.G. 40.830.378-5**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargo Técnico em Informática II - Atendimento ao Usuário**, para o qual foi aprovado e classificado em **13º** lugar no Concurso Público **01/2009** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 02 de abril de 2013

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO n. 2013/10 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de sensores de ruídos. A SANASA comunica que o recebimento das propostas da licitação em epígrafe fica adiada "sine die". A nova data será comunicada oportunamente.

Campinas, 02 de abril de 2013

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO n. 2013/27 - ELETRÔNICO. Objeto: Fornecimento de peças, acessórios e óleos lubrificantes genuínos utilizados pelo fabricante dos veículos da marca Volkswagen. Comunicamos a homologação e adjudicação do objeto do pregão à **empresa IDALINA SALLA SALGADOS MÊ**, pelo valor de **R\$ 152.780,00**, considerando que o valor estimado para consumo de peças foi fixado em **R\$ 200.000,00**, ficando garantido para todos os efeitos o **percentual de desconto de 23,61%**, a ser aplicado sobre a tabela de preços, **pelo período de 12 (doze) meses.**

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

CONCORRÊNCIA Nº 02/2013

PROTOCOLO Nº 10.508 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES

A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, após análise das documentações apresentadas julga habilitada a empresa Mondin & Marlone Comercial Ltda. EPP e inabilitadas as empresas Darquima Produtos para Limpeza Ltda. EPP, SS Silveira & Silveira Comercial Ltda., Quality Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., Woomed Indústria e Comércio Produtos Hospitalares Ltda. em descumprimento ao subitem 6.3 B e Papel, Plástico Itupeva Ltda. em descumprimento aos subitens 6.3 B e 6.2 A.1.

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 02 de abril de 2013.

LUÍS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente Da Colsetec

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PUBLICAÇÃO DE ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2013/2014**

ATO DA MESA Nº 02/2013 - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - O espaço coberto destinado à garagem, no subsolo das dependências da Câmara Municipal de Campinas, fica reservado ao uso exclusivo do Senhor Presidente, do Diretor Geral, do Secretário Chefe de Gabinete da Presidência e dos Senhores Vereadores, limitando-se a uma vaga por Vereador.

II - Os Senhores Vereadores terão direito a uma vaga por gabinete no espaço "pátio A", sendo que a utilização será permitida apenas aos portadores de crachá, de acordo com a indicação de cada Vereador.

III - Os veículos oficiais da Câmara Municipal de Campinas, colocados à disposição dos gabinetes dos Senhores Vereadores, deverão ser estacionados preferencialmente no espaço "pátio B".

IV - Os demais funcionários autorizados poderão estacionar seus veículos nos espaços "pátio A, B e C", conforme disponibilidade, mediante apresentação de crachá.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VI - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Campinas, 21 de março de 2013.

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

PRESIDENTE

LUIZ LAURO FERREIRA FILHO

1º SECRETÁRIO

ANGELO RAFAEL BARRETO

2º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3571, DE 02 DE ABRIL DE 2013**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao ICCT - Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º - A instituição homenageada será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de abril de 2013

CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereador Campos Filho

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 02 DE ABRIL DE 2013.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

COORDENADORIA DE CONTAS E COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 01/2013

PROCESSIONº21047/2013

OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento parcelado de café torrado em pó, em grãos e açúcar refinado.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº. 01/2013, bem como ADJUDICO e AUTORIZO a despesa a favor da empresa Reserva Natural Indústria e Comércio Ltda. EPP para os itens 01 (R\$24,50), 02 (R\$12,20) e 03 (R\$2,29) no valor total de R\$ 28.048,80 (vinte e oito mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos). A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida por esta Câmara, junto a Coordenadoria de Compras, sito à Avenida da Saudade, 1.004 - Ponte Preta - Campinas-SP, para assinatura do contrato.

Campinas, 25 de março de 2013

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

Presidente

DIVERSOS**DIVERSOS****ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO**

Balanco Financeiro Exercício 2012 - Retificação publicação DOM de 28/03/2013

A Associação do Pão dos Pobres de Santo Antônio, inscrita sob o CNPJ nº 46.044.483/0001-27 inscrição estadual Isenta, sito a Rua Regente Feijó, 487 - Campinas - SP vem através deste, retificar a publicação do Diário Oficial do Município de Campinas do dia 28/03/2013, página 45, referente ao Balanço Financeiro do ano de 2012.

ONDE SE LÊ: YVONE A. SCATENA BONTURI SCASSOLA - PRESIDENTE

LEIA-SE: YVONE A. SCATENA BONTURI - PRESIDENTE

YVONE A. SCATENA BONTURI

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO**INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPEUTICA NORBERTO SOUZA PINTO**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPEUTICA NORBERTO SOUZA PINTO

CNPJ: 46.099.891/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

(EM REAIS)

ATIVO	2012	2011	PASSIVO	2012	2011
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	202.300	154.805	FORNECEDORES	-	1.420
CONVÊNIOS,SUBVENÇÕES E PARCERIAS			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	52.892	81.056
FUNDAÇÃO FEAC	17.764	8.224	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.068	1.915
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	25.051	1.910	CONVÊNIOS,SUBVENÇÕES E PARCERIAS		
OUTROS VALORES A RECEBER			SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.051	1.910
ADIANTAMENTOS	3.700		FUNDAÇÃO FEAC	18.766	16.296
TOTAL DO CIRCULANTE	248.816	164.939	TOTAL DO CIRCULANTE	99.778	102.597
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEPÓSITOS JUDICIAIS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS	1.709	1.709	PATRIMÔNIO SOCIAL	405.609	148.086
IMOBILIZADO	231.230	226.700	AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	31.471	
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	258.617	114.858	SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	203.513	257.523
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	491.555	343.267	TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	640.593	405.609
TOTALATIVO	740.371	508.206	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	740.371	508.206
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA -DFC		
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011			ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011		
(EM REAIS)			(EM REAIS)		
RECEITAS	2012	2011	DESCRIÇÃO	2012	2011

RECEITAS SEM RESTRIÇÃO			1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	75.483	141.023			
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO	220.414	247.488			
PROMOÇÕES E EVENTOS	872	-	RESULTADO DO EXERCÍCIO	203.513	257.523
OUTRAS RECEITAS	1.959	104.506	AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.471	
RECEITAS FINANCEIRAS	6.955	-	RESULTADO NA VENDA DE ATIVO PERMANENTE		
PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS ECONÔMICOS			EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		
CONVÊNIO FUNDAÇÃO FEAC	41.941	29.800	AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	(36.381)	(10.134)
TOTAL DAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	347.625	522.816	AUMENTO DE ESTOQUES		
RECEITAS COM RESTRIÇÃO			AUMENTO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
CO-FINANCIAMENTO/CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES			DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	(1.420)	1.420
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	34.729	21.091	AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.153	(11.329)
FMDCA - EVENTUAIS	13.550	9.300	DIMINUIÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	(28.164)	
FMDCA - PERIÓDICOS	549	142	AUMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	25.612	(12.803)
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	357.822	298.287	(=)DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	195.784	224.677
MERENDA ESCOLAR	-	492	2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
SECRETARIA DA CULTURA (PROAC)	216.231				
TOTAL DE CO-FINANCIAMENTO/CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES	622.880	329.312	COMPRAS DE IMOBILIZADO	(148.289)	(122.925)
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO			AQUISIÇÃO DE AÇÕES/COTAS		
ISENÇÃO COTA PATRONAL	116.353	104.525	INVESTIMENTOS NO INTANGÍVEL		
TOTAL DAS RECEITAS COM RESTRIÇÃO	739.233	433.838	RECEBIMENTO POR VENDAS DE ATIVO PERMANENTE		
TOTAL RECEITAS	1.086.858	956.654	(=)DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-148.289	-122.925
DESPESAS			3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EDUCAÇÃO					
EDUCAÇÃO ESPECIAL	744.531	649.518	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		
TOTAL EDUCAÇÃO	744.531	649.518	PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS		
ASSISTÊNCIA SOCIAL			(=)DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	138.814	49.613			
TOTAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	138.814	49.613	4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	47.495	101.752
TOTAL DAS DESPESAS	883.345	699.131	5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	154.805	53.053
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO/(-) DEFICIT DO EXERCÍCIO	203.513	257.523	6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	202.300	154.805
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS					
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011					
(EM REAIS)					
EVENTOS	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVAS	SUPERÁVIT OU DEFICIT ACUMULADOS		TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010					148.086
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIORES					0
TRANSFERÊNCIAS					
RESERVA DE REAVALIAÇÃO					
REALIZAÇÃO					
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO				257.523	257.523
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	148.086			257.523	405.609
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIORES		31.471			
TRANSFERÊNCIAS					
RESERVA DE REAVALIAÇÃO					
REALIZAÇÃO					

SUPERAVIT DO EXERCICIO				203.513	203.513
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	405.609	31.471		203.513	640.593
JOSELENE DE SOUZA PINTO PRESIDENTE			JOÃO ROBERTO FUINI TC-CRC-1SP286988/04		

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO					
C.N.P.J. 46.235.495/0001-39					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010					
	2011	2010		2011	2010
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	9.109,50	127,71	Salários à Pagar	18.212,85	18.148,16
Bancos Conta Movimento	43.612,53	3.090,33	Impostos, Taxas e Contr. à Recolher	5.511,46	6.007,64
Aplicações Financeiras	0,00	296,93	Outras Provisões	898,58	2.309,20
			EMPRÉSTIMOS		
			Arquidiocese de Campinas	20.000,00	0,00
					0,00
Total do Circulante	52.722,03	3.514,97	Total do circulante	44.622,89	26.465,00
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	414.433,83	374.686,81	Patrimônio social		
Total do não circulante	414.433,83	374.686,81	Ajuste Exercício Anterior	351.736,78	236.838,88
			Superávit/(-) Déficit do Exercício	70.796,19	114.897,90
			Total do patrimônio social	422.532,97	351.736,78
TOTAL ATIVO	467.155,86	378.201,78	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	467.155,86	378.201,78

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

	2011	2010		2011	2010
RECEITAS			DESPESAS OPERACIONAIS		
RECEITAS PRÓPRIAS			Pessoal	354.999,38	288.272,74
Donativos e Contribuições	59.501,53	234.843,05	Encargos Sociais	35.308,72	30.652,00
Outras Receitas	91.592,86	9.304,23	Benefícios Funcionários	5.931,59	4.599,53
			Aguá, Luz e Telefone	23.998,55	21.732,17
			Impostos e Taxas	6.452,79	7.684,94
			Utilidades	4.494,35	5.800,52
TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS	151.094,39	244.147,28	Conservação de Bens	7.465,81	7.918,39
			Serv.Prest.Por Terceiros	20.648,06	29.020,82

RECEITAS DO PODER PÚBLICO			Materiais	43.996,43	12.993,40
			Outras Despesas	13.283,93	43.533,77
Secretaria Mun.de Educação	350.299,83	257.109,00	Depreciação, Amortização	21.551,35	14.523,82
FMAS - Co.Financiamento Mun.255	98.447,96	71.229,60	Total das Despesas	538.130,96	466.732,10
FMDCA - Eventuais	7.622,75	8.124,00			
FMAS - PETI - Municipal	110,00	140,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO/(-) DEFICIT DO EXERCICIO	70.796,19	114.897,90
FMAS - PETI - Federal	370,00	340,00			
Receita de Aplicação Financeira	982,22	540,12	Gratuidade		
			Isenção Cota Patronal INSS	92.488,73	77.376,30
TOTAL DAS RECEITAS DO PODER PÚBLICO	457.832,76	337.482,72	TOTAL GERAL	701.415,88	659.006,30
TOTAL DAS RECEITAS	608.927,15	581.630,00			
Benefício Fiscal Usufruído			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		
Isenção Cota Patronal	92.488,73	77.376,30			
TOTAL GERAL	701.415,88	659.006,30	HELENE GATIEN		
			Presidente		
			JOSÉ FRANCISCO BARBOSA		
			CONTADOR- CRC 1SP 120.253/0-9		

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO					
C.N.P.J. 46.235.495/0001-39					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011					
ATIVO	2012	2011	PASSIVO	2012	2011
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.618,93	9.109,50	SALÁRIOS À PAGAR	170,12	18.212,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO	28.275,05	43.612,53	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. À RECOLHER	0,00	5.511,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	112.340,86	0,00	OUTRAS PROVISÕES	2.157,94	898,58
			EMPRÉSTIMOS		
			ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS		20.000,00
					0,00
TOTAL DO CIRCULANTE	142.234,84	52.722,03	TOTAL DO CIRCULANTE	2.328,06	44.622,89
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	458.625,29	414.433,83	PATRIMÔNIO SOCIAL		
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	458.625,29	414.433,83	AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	415.299,97	351.736,78
			SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	183.232,10	70.796,19
			TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	598.532,07	422.532,97
TOTAL ATIVO	600.860,13	467.155,86	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.860,13	467.155,86
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011					
RECEITAS	2012	2011	DESPESAS OPERACIONAIS	2012	2011
RECEITAS PRÓPRIAS			PESSOAL	413.099,37	354.999,38
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	119.048,87	59.501,53	ENCARGOS SOCIAIS	46.399,25	35.308,72
OUTRAS RECEITAS	36.120,75	91.592,86	BENEFÍCIOS FUNCIONÁRIOS	1.819,50	5.931,59
			AGUÁ, LUZ E TELEFONE	26.803,14	23.998,55
			IMPOSTOS E TAXAS	3.083,34	6.452,79
			UTILIDADES	3.919,40	4.494,35
TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS	155.169,62	151.094,39	CONSERVAÇÃO DE BENS	27.779,57	7.465,81
			SERV.PREST.POR TERCEIROS	103.992,54	20.648,06
RECEITAS DO PODER PÚBLICO			MATERIAIS	22.529,43	43.996,43
SECRETARIA MUN.DE EDUCACÃO	470.586,00	350.299,83	OUTRAS DESPESAS	41.154,34	13.283,93
FMAS - CO.FINANCIAMENTO MUN.255	116.894,20	98.447,96	DEPRECIACÃO,AMORTIZACÃO	27.606,08	21.551,35
FMDCA - EVENTUAIS	154.896,26	7.622,75	TOTAL DAS DESPESAS	718.185,96	538.130,96
FMAS - PETI - MUNICIPAL	90,00	110,00			
FMAS - PETI - FEDERAL	290,00	370,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO/(-) DEFICIT DO EXERCÍCIO	183.232,10	70.796,19
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.491,98	982,22			
			GRATUIDADE		
			ISENÇÃO COTA PATRONAL INSS	28.569,63	92.488,73
TOTAL DAS RECEITAS DO PODER PÚBLICO	746.248,44	457.832,76	TOTAL GERAL	929.987,69	701.415,88
TOTAL DAS RECEITAS	897.926,08	608.927,15			
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO			AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
ISENÇÃO COTA PATRONAL	28.569,63	92.488,73			
TOTAL GERAL	929.987,69	701.415,88			
			HELENE GATIEN PRESIDENTE		
			JOSÉ FRANCISCO BARBOSA CONTADOR CRC ISP-		

CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS - CCLBC** - convoca, nos termos do seu Estatuto Social, os associados para a **1ª Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se em sua sede social, localizada na Avenida Antônio Carlos Sales Júnior, no 600, Jardim Proença, Campinas/SP, no dia **12 de abril de 2013**, em primeira convocação às 19h00min com ½ (metade) dos associados, e em segunda convocação às 19h30min com qualquer número de associados presentes, com a seguinte pauta:

1. Informes;
 2. Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2013/2015.
- Os interessados deverão protocolar requerimento com inscrição das chapas no período de 05 a 08/04, com a qualificação dos candidatos associados na forma do estatuto (itens I - II - III do artigo 4º).

Campinas, 27 de março de 2013
NORMA DE MOURA RIBEIRO TORRES
Presidente Do CCLBC

GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA					
C.N.P.J. 48.856.306/0001-70					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011					
(EM REAIS)					
ATIVO	2012	2011	PASSIVO	2012	2011
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	25.789	18.038	Empréstimos e Financiamentos	7.936	15.033
Convênios, Subvenções e Parcerias			Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17.290	9.534
Fundação FEAC	15.877	11.025	Obrigações Tributárias	91	120
Convênios, Subvenções e Parcerias			Convênios, Subvenções e Parcerias		
SME - Secretaria Municipal da Educação	12.018		SME - Secretaria Municipal da Educação	12.018	8.741
			Fundação FEAC	15.882	17.282
Total do Circulante	53.683	29.064	Total do circulante	53.217	50.709
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	227.570	224.418			
Total do não circulante	227.570	224.418	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio social	202.772	162.387
			Superávit/(-) Déficit do Exercício	25.264	40.385
			Total do patrimônio social	228.036	202.772
TOTAL ATIVO	281.253	253.481	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	281.253	253.482
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT ENCERRADO			DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC		
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011			ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011		
(EM REAIS)			(EM REAIS)		
RECEITAS	2012	2011	DESCRIÇÃO	2012	2011
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO			1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Donativos e Contribuições	24.380	62.462	Resultado do Exercício	25.264	40.385
Aluguéis e Arrendamentos	8.800	3.200	Aumento/Diminuição em Contas a Receber	-16.870	-20.021
Receitas financeiras	172	212	Aumento/Diminuição de Subvenções	0	-11.025
Outras Receitas	4.097		Aumento em Fornecedores	-7.097	-7.672
Parcerias com Entidades sem Fins Economicos			Diminuição/Aumento em obrigação Tributária	-29	9.669
Convênio Fundação FEAC	60.937	44.514	Diminuição obrigações Trabalhista e Previdenciárias	7.756	-3.869
TOTAL DAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	98.386	110.388	Aumento de Outras Obrigações	1.877	0
RECEITAS COM RESTRIÇÃO			(=)Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Operacionais	10.901	7.466
Co-Financiamento/Convênios e Subvenções			2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		0
SME - Secretaria Municipal da Educação	101.790	80.917	Compras de Imobilizado	-3.150	0
SME - Merenda Escolar	12.442		Aquisição de Ações/Cotas	0	0
Total de Co-Financiamento/Convênios e Subvenções	114.232	80.917	Subvenções para Aquisição de Ativo Imobilizado	0	0
Benefício Fiscal Usufruído			Investimentos no Diferido	0	0
Isenção Cota Patronal	19.956	17.603	Recebimento por Vendas de Ativo Permanente	0	0
TOTAL DAS RECEITAS COM RESTRIÇÃO	134.188	98.520	(=)Disponibilidade Líquida Geradas pelas Atividades de Investimentos	-3.150	0
TOTAL RECEITAS	232.574	208.909	3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
DESPESAS	2012	2011	Integralização de Capital	0	0
EDUCAÇÃO			Pagamentos de Lucros/Dividendos	0	0
Educação Infantil	207.310	168.524	(=)Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades de Financiamento	0	0
TOTAL EDUCAÇÃO	207.310	168.524	4. Aumento nas disponibilidades	7.751	7.466
TOTAL DAS DESPESAS	207.310	168.524	5. Disponibilidade no Início do Período	18.038	10.572
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO/(-) DEFICIT DO EXERCÍCIO	25.264	40.385	6. Disponibilidade no Final do Período	25.789	18.038
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS					
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011					
(EM REAIS)					
Eventos	Patrimônio Social	Reservas	Superavit ou Deficit Acumulados		Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2010					162.387
Ajuste Exercício Anteriores					
Transferencias					
Reserva de Reavaliação					

Realização					
Superavit do exercicio				40385	40.385
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	162.387			40385	202.772
Ajuste Exercício Anteriores					
Transferencias					
Reserva de Reavaliação					
Realização					
Superavit do Exercicio				25264	25.264
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	202.772			25264	228.036
Maria de Lourdes Abrahão Sales				João Roberto Fuini	
Presidente				Tc-Crc-1Sp286988/O-4	

SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2012

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS DE DONATIVOS	364.773,23	DESP.TRIB.FINANC.	21.929,56
Donativos Diversos	364.773,23	Despesas Financeiras	16.817,19
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	233.858,31	Despesas Tributárias	5.112,37
SME-Secr.Mun.Educação	203.078,91	DESPESAS C/PESSOAL	610.319,87
SMCAIS-Assistencia Municipal	24.817,88	SETOR TELEMAR	159.847,47
FMDCA/Eventuais	7.224,47	Salário	132.856,61
Devolução Sub.Secr.Munic.Ed.	(1.262,95)	FGTS	13.088,16
Prestação Serviços	94.419,36	Férias	5.433,86
Receita Convenios Empresas	93.328,69	13º Salário	4.342,29
Receita de Eventos	2.212,50	Rescisão Trabalhista	4.126,55
Receitas Não Operacionais	108.885,00	SETOR EDUCAÇÃO	256.889,20
ISENÇÕES		Salário	213.996,56
INSS Cota Patronal	136.813,30	FGTS	16.642,55
Isenção INSS Cota Patronal	(136.813,30)	Férias	13.670,83
Sanasa	1.949,23	13º Salário	12.579,26
Isenção Sanasa	(1.949,23)	SETOR ADMINIST.	193.583,20
Receita Financeira	1.077,53	Salário	153.873,24
Receita Grafica	12.789,86	FGTS	14.476,59
		Férias	12.412,47
		13º Salário	11.320,90
		Rescisão Trabalhista	1.500,00
		DESPESAS OPERAC.	
		MANUT. DE CUSTOS	198.963,24
		Despesas Operac.	33.451,58
		Materiais/Suprimentos	15.938,06
		Utilidades	40.656,49
		Serviços de Terceiros	62.509,48
		Beneficio Funcionários	38.788,32
		Outras Despesas	7.619,31
TOTAL DAS RECEITAS	911.344,48	TOTAL DAS DESPESAS	831.212,67
		VAR.PATRIMONIAL	80.131,81

MESSIAS MARQUES RODRIGUES

Presidente
CPF: 096.734.098-54

JOSÉ LUIZ MARTINI PALERMO

Contador
CRC 1SP107177/0-0

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALEM					
C.N.P.J. 67.170.993/0001-10					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011					
(EM REAIS)					
ATIVO	2012	2011	PASSIVO	2012	2011
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	9.472	1.442	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	38.532	52.297
Convênios,Subvenções e Parcerias			Obrigações Tributárias	13	644
Fundação FEAC	16.801	11.667	Convênios,Subvenções e Parcerias		
SME - Secretaria Municipal da Educação	16.645		SME - Secretaria Municipal da Educação	16.645	
			Fundação FEAC	16.902	11.667
Total do Circulante	42.918	13.109	Total do circulante	72.091	64.607
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	191.475	213.475	Patrimônio social	161.977	156.711
Total do não circulante	191.475	213.475	Superávit/(-) Déficit do Exercício	324	5.266
			Total do patrimônio social	162.301	161.977
TOTAL ATIVO	234.393	226.584	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	234.393	226.584
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC		
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011			ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011		
(EM REAIS)			(EM REAIS)		
RECEITAS	2012	2011	DESCRIÇÃO	2012	2011
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO			1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Donativos e Contribuições	163.049	147.248			
Outras Receitas	2.176	808			

Captação de Recursos para custeio	-	2.715				
Receitas financeiras	813	265		Resultado do Exercício	324,00	5.127,00
PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				Depreciação e Amortização	0,00	0,00
Convênio Fundação FEAC	57.767	54.446		Resultado na Venda de Ativo Permanente	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	223.806	205.482		Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
RECEITAS COM RESTRIÇÃO				Aumento/Diminuição em Contas a Receber	-21.779,00	-15.286,00
Co-Financiamento/Convênios e Subvenções				Aumento de Estoques	0,00	0,00
FMAS - SMCAIS - Municipal	85.404	83.555		Aumento de Despesas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
PETI - Municipal	180	309		Diminuição em Fornecedores	0,00	0,00
PETI - Federal	740	799		Diminuição em obrigação Tributária	-492,00	149,00
FMDCA - Eventuais	48.237	30.587		Diminuição obrigações Trabalhista e Previdenciárias	-13.765,00	-17.187,00
FMDCA - Periódicos	407	1.457		Aumento de Outras Obrigações	21.742,00	11.805,00
SME - Secretaria Municipal da Educação	263.973	227.018		(=)Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Operacionais	-13.970,00	-15.392,00
Merenda Escolar - Assistencia	30.552	24.713		2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Merenda Escolar - Educação	43.450					
Total de Co-Financiamento/Convênios e Subvenções	472.943	368.437		Compras de Imobilizado	0,00	-31.547,00
Benefício Fiscal Usufruído				Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Isenção Cota Patronal	97.011	64.833		Investimentos no Intangível	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS COM RESTRIÇÃO	569.955	433.270		Recebimento por Vendas de Ativo Permanente	22.000,00	0,00
TOTAL RECEITAS	793.761	638.752		(=)Disponibilidade Líquida Geradas pelas Atividades de Investimentos	22.000,00	-31.547,00
DESPESAS	<u>2012</u>	<u>2011</u>		3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Serviço Convivência e Fort. Vínculos 06 a 14 anos	240.191	184.173		Integralização de Capital	0,00	0,00
TOTAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	240.191	184.173		Pagamentos de Lucros/Dividendos	0,00	0,00
EDUCAÇÃO				(=)Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Educação Infantil	553.246	449.313				
TOTAL EDUCAÇÃO	553.246	449.313		4. Aumento nas disponibilidades	8.030,00	-46.939,00
TOTAL DAS DESPESAS	793.437	633.486		5. Disponibilidade no Início do Período	1.442,00	48.381,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO/(-) DEFICIT DO EXERCÍCIO	324	5.266		6. Disponibilidade no Final do Período	9.472,00	1.442,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL - DMPS

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(EM REAIS)

Eventos	Patrimônio	Reservas	Superavit ou Deficit Acumulados	Total
	Social			
Saldo em 31 de Dezembro de 2010				168.729
Ajuste Exercício Anteriores		-12017		-12017
Transferencias				
Reserva de Reavaliação				
Realização				
Superavit do exercicio			5.265	5.265
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	168.729	-12017	5.265	161.977
Ajuste Exercício Anteriores				
Transferencias				
Reserva de Reavaliação				
Realização				
Superavit do Exercicio			324	324
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	161.977		324	162.301
Ubirajara Dias de Andrade Presidente			João Roberto Fuini Tc-Crc-1Sp286988/O-4	

**DOE ALIMENTOS
SEJA PARCEIRO DO**

**BANCO MUNICIPAL DE
ALIMENTOS
CAMPINAS**

FONE (19) 3746 1063




